

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO



Ajuíza e os planos de saúde

Para simplificar a prática processual das ações que envolvem planos de saúde, foi assinado em Curitiba um protocolo de intenções entre as operadoras de planos de saúde privados e o Tribunal de Justiça do Paraná. O termo faz parte do projeto "Eficiência na judicialização da saúde suplementar", idealizado pela juíza londrinense Vanessa Jamus Marchi, que é coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania de 1º grau, em Curitiba. O projeto nasceu da necessidade dos juízes em realizar perícias médicas nas ações para analisar se o tratamento ou medicamento, prescrito por médico do paciente, está correto ou não. Com isso, será possível garantir maior celeridade em tais casos. O programa será lançado em Londrina nos dias 18 e 19. A juíza Vanessa Jamus Marchi destaca que o programa é inédito no Brasil, e também deverá ajudar, em especial, crianças portadoras de autismo, que buscam liberação de tratamentos multidisciplinares.

A juíza doutora Vanessa está de parabéns!

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça interroga novas testemunhas no caso Eduarda

Vitor Struck

Reportagem Local

Rolândia - Depois de dar início à fase de instrução processual no caso da menina Eduarda Shigematsu, morta em abril deste ano em Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), o juiz criminal Alberto José Ludovico ouviu mais duas testemunhas na tarde desta sexta-feira (4). Ambas foram arroladas pela defesa de Ricardo Seidi Shigematsu, pai de Eduarda e réu ao lado da própria mãe, Terezinha de Jesus Guinaia.

A reportagem apurou que a ex-namorada de Seidi e uma perita criminal foram as testemunhas ouvidas através de videoconferência na tarde desta sexta. A audiência contou apenas com a presença do advogado de defesa de Terezinha de Jesus Guinaia, uma vez que os advogados de Ricardo Seidi também acompanharam a audiência através de videoconferência.

Seidi e Guinaia são acusados de homicídio triplamente qualificado – sem chances de defesa à vítima, asfixia por meio de recurso que impossibilitou a defesa e feminicídio. Já o pai de Eduarda acumula a acusação de ocultação de cadáver, crime no qual é réu confesso, e falsidade ideológica.

Nesta quinta-feira (3), 11 testemunhas foram ouvidas no Fórum de Rolândia, sendo uma amiga de Eduarda, policiais que atenderam a ocorrência, uma conselheira tutelar, vizinhas da residência em que a menina de 11 anos morava com a avó e

a própria mãe de Eduarda, Jéssica Pires, que não conversou com a imprensa. Muito abalada, Pires falou por cerca de 40 minutos sobre os fatos que ocorreram entre 24 e 28 de abril deste ano, datas do desaparecimento da menina e dia em que o corpo foi localizado nos fundos de casa, respectivamente.

Segundo o advogado de defesa de Jéssica, que atua como auxiliar do Ministério Público, Hugo Esteves, os depoimentos das dez testemunhas arroladas pela acusação sustentaram a tese de que Seidi foi o principal responsável pela morte da filha e de que teria contado com a ajuda de Guinaia.

“Os testemunhos fortalecem a tese de que Ricardo e Terezinha realmente praticaram os crimes”

“Na nossa ótica os testemunhos apenas fortalecem a tese da acusação, no sentido de que Ricardo e Terezinha realmente praticaram os crimes a eles imputados. Existem diversas conversas via WhatsApp, perícias em telefones utilizados pela ré Terezinha formando este conjunto probatório”, explicou Esteves.

Já o advogado de defesa de Guinaia, Mauro Valdevino da Silva, sustentou que trechos de depoimentos colhidos nesta quinta-feira contradizem essa tese. “Quando do dia dos fatos, naquele momento, ela saiu procu-

rando Eduarda e no sábado (27 de abril) ela teve uma discussão com o Ricardo para que ele a ajudasse a procurar. Então isso foi confirmado pelas testemunhas de tal forma que ela não poderia saber que o Ricardo era o autor do crime”, afirmou.

De acordo com a perícia do IML (Instituto Médico Legal), a causa da morte foi asfixia e a menina também teria sido amarrada com uma corda. Ricardo Seidi negou ter sido responsável pela morte da filha e, quando questionado sobre a causa, chegou a afirmar que ela poderia ter cometido suicídio. Ele está preso preventivamente desde então na Casa de Custódia de Londrina. Terezinha de Jesus também chegou a ser presa, mas a Justiça concedeu a liberdade provisória em 27 de junho.

À época moradores de Rolândia chegaram a fazer uma passeata em homenagem à jovem. Em áudios enviados via aplicativos de mensagens instantâneas à mãe de Eduarda, Seidi chegou a relatar quais medidas estava tomando para encontrar a filha.

“Então Jéssica, fui lá no Batalhão agora e já formalizei o boletim de ocorrência. Infelizmente, até agora, não tem notícia. Tem que aguardar. Já falei com a vizinhança aqui. Um vizinho da frente tem até câmera, mas não funciona. A câmera do outro vizinho não pega a frente da minha casa. As câmeras da minha casa aqui acabaram de ser instaladas, então não tem nada de novidade”, disse.

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Procurador suspeito de atacar juíza irá para hospital psiquiátrico

José Marques

Folhapress

São Paulo - O procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção, preso na quinta-feira (3) sob suspeita de tentar matar uma juíza na sede do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), em São Paulo, será transferido para um hospital psiquiátrico em Tremembé (SP).

A decisão é da juíza federal Andréia Sarney, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, após audiência de custódia nessa sexta (4).

Assunção é suspeito de atacar, com uma faca, a juíza Louise Vilela Leite Filgueiras Borer. Ela teria sofrido ferimentos leves no pescoço, mas, segundo a assessoria do TRF-3, passa bem.

O procurador foi preso em flagrante pela Polícia Federal por tentativa de homicídio qualificado.

Ele chegou ao fórum criminal amparado por dois agentes da Polícia Federal. Sua defesa diz que ele está em estado de surto e tem problemas psiquiátricos.

O procurador tem histórico de problemas de saúde mental e já teria solicitado licença para tratamento em outras ocasiões.

Em nota, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional afirmou que lamenta o ocorrido e se solidariza com a juíza Louise.

O TRF-3 é a corte federal responsável pelo julgamento dos recursos oriundos dos processos das varas da Justiça Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A sede do tribunal fica em uma torre na esquina da avenida Paulista, região central de São Paulo.

Para ter acesso aos andares do edifício os visitantes passam por um detector de metais, e pastas, mochilas, bolsas e malas são submetidas a um equipamento de raio-X.

O episódio provocou reação de associações que representam juízes e que disseram ser crônica a falta de segurança dos magistrados.

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Após 8 anos, apenas dois de 14 presídios anunciados estão em fase de conclusão

Das construções e ampliações apresentadas pela gestão Beto Richa, somente seis estão em andamento

Mesmo com 7 mil novas vagas, deficit no sistema prisional ainda seria de 1,4 mil vagas

Lais Taine

Reportagem Local

Em 2011, o Paraná comemorava as seis mil novas vagas para detentos anunciadas ainda no primeiro governo de Beto Richa. O pacote de 14 obras em presídios prometia desafogar até 2014 as unidades prisionais - que já estavam superlotadas -, mas até hoje nenhuma construção ou ampliação foi entregue. Oito anos se passaram, o número de detentos aumentou, e de acordo com o levantamento do TCE (Tribunal de Contas do Estado), dos 14 presídios anunciados, apenas dois estão em fase de conclusão e quatro em andamento, os outros oito estão paralisados.

Há mais de 10 anos uma unidade nova não é inaugurada. Enquanto isso, 34,4 mil detentos disputam as 26 mil vagas entre sistema penitenciário e delegacias de todo o Estado, o que representa não apenas um problema de abrigo de detentos, mas riscos na segurança pública.

Os dados são da Sesp (Secretaria da Segurança Pública do Paraná), que apresentou um cronograma de 15 obras, uma foi acrescentada pela nova gestão. Entre as 10 unidades e cinco ampliações, oito entregas estão programadas para até o segundo semestre de 2020, no entanto, a Secretaria não soube informar o estágio de cada uma delas. As outras sete ainda não possuem contrato, nem previsão.

A reportagem obteve dados sobre o andamento com o TCE-PR, órgão responsável pela fiscalização. A Cadeia de Campo Mourão tem 90% de execução e contará com 382 vagas; e o Centro de Integração Social de Piraquara, 80%, terá 216 novos espaços. Ainda segundo o tribunal, a ampliação na Casa de Custódia de Piraquara e de mais três penitenciárias estaduais (Piraquara II, Foz do Iguaçu I e Cascavel) já começaram. As outras ainda aguardam posição. Após a conclusão de todas as construções e ampliações, o Estado abrirá

7 mil novas vagas, o que ainda representaria deficit de 1,4 mil vagas, pelos números atuais.

No entanto, a promessa de entrega de presídios já é íntima do paranaense. Mauro Munhoz, chefe da Quinta Inspeção de Controle Externo, do TCE-PR, conta sobre a demora do processo. "O Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) disponibilizou os recursos a partir de 2012, então veja quanto tempo ficou parado isso. Foram vários problemas que a gente identificou na fiscalização, o de projeto é o principal deles. Depois vieram as licitações, que muitas não tiveram sucesso e também o limite de pessoal para o trabalho, porque não bastava construir, tinha que fazer funcionar", explica. Um modelo alternativo de gestão foi a terceirização de parte das atividades do sistema penitenciário e também as PPPs (Parcerias Público-Privadas) já anunciadas pelo atual governo.

CONTINUA

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

SUPERLOTAÇÃO

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado neste ano pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostrou que em 2017 (ano de recolhimento de dados), o Paraná era o estado com maior número disparado de presos sob custódia das polícias, com 9.738 detentos, seguido de Bahia, com 2.798, e São Paulo, 2.568. Em matéria publicada pela FOLHA no início de setembro deste ano, a Polícia Civil informou que o Estado tinha 6 mil detentos sob custódia em delegacias para 2,2 mil vagas.

Por e-mail, a Sesp informou que do total de detentos no Estado (34,4 mil), 20 mil estão em processo de execução de pena e, por consequência, estão em regime de progressão de pena. "A superlotação em carceragens de delegacias é um problema de décadas, herdado pela atual gestão, que tem realizado diversas ações para tentar reduzir esse número e prestar o atendimento necessário a todos os custodiados", traz a nota. A Secretaria também acrescentou que uma das ações foi a transferência da administração de 37 carceragens de delegacias da Polícia Civil para o Departamento Penitenciário do Paraná.

RISCOS

No entanto, a superlotação é uma ilegalidade, segundo a LEP (Lei de Execução Penal). "A LEP diz que o preso não pode ser encaminhado para presídios superlotados e isso não é observado. É preciso repensar a legislação penal, porque tem presos que não precisariam estar presos, acho que as prisões deveriam ser direcionadas para aqueles que representem perigo para a sociedade", defende a professora Letícia Schabbach, do grupo de pesquisa de Violência e Cidadania, da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Ela também critica a demora no processo para presos provisórios, que ficam anos detidos sem julgamento.

A professora também aponta que a superlotação favorece o movimento das facções, que buscam sobrevivência nas unidades, incluindo negociações com agentes, que também correm risco no local e precisam se proteger. Dentro do que se pensa hoje sobre as prisões, Schabbach defende a construção de presídios menores, com número menor de presos, com autogestão, humanização e penas alternativas. "Nós temos que avançar muito e refletir sobre as políticas prisionais e penitenciárias. É um ramo em que as pessoas não querem dar opinião, não estão interessadas, até porque acham que não afeta a vida delas, mas afeta sim", defende.

CONTINUA

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Governo apresenta proposta de parceria público-privada

O estudo de modelos ideais de presídios para o Brasil é constante. Na segunda-feira (23), o governo apresentou proposta de construção de penitenciária no formato PPP (Parceria Público-Privada) como solução para reduzir custos do Estado e promover a ressocialização dos detentos. A iniciativa consiste na construção e gestão da PIP (Penitenciária Industrial de Piraquara), com incremento de 500 vagas para detentos que poderão estudar e trabalhar na cozinha-escola, que terá capacidade para produzir até 45 mil refeições por dia a serem distribuídas aos presídios da Região Metropolitana de Curitiba.

“Dentro do grupo de trabalho de segurança pública, surgiu essa visão de mudar o sistema prisional do Paraná, porque hoje nós temos um deficit de vagas muito grande que precisamos resolver. Além disso, percebemos que apenas 30% (aproximadamente) dos detentos trabalham ou estudam”, comenta o secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdeomar Bernardo Jorge.

No novo modelo, detentos que estão em progressão de regime de cumprimento de pena poderão trabalhar na cozinha industrial, que também vai contar com cultivo de alimentos orgânicos e um restaurante aberto ao público visitante das penitenciárias.

REDUÇÃO DE PENA

Diariamente, os presos poderão trabalhar oito horas e

estudar quatro como forma de redução de pena. “A cada três dias de trabalho e estudo, reduzirão dois da pena do detento. Assim, não vamos precisar de um volume tão grande de presídios e tornar o local propício para que eles possam trabalhar e estudar”, defende o secretário. O detento que trabalhar oito horas por dia também será remunerado com um salário mínimo federal (R\$ 998), dos quais 25% será revertido para o Fupen (Fundo Penitenciário do Paraná).

ECONOMIA

A estimativa de economia gerada ainda não foi calculada,

Investimento estimado para a construção do presídio é de R\$ 47 milhões

mas o secretário garante que vai impactar positivamente nos custos do Estado. “O custo médio por vaga na penitenciária hoje é de R\$ 2.680 mensais. Se ele (detento) trabalha e estuda, vai diminuir a pena dele, então é um menor tempo que vai ficar detido, gerando economia para o Estado. Com isso, teremos um percentual de ressocialização muito maior, pois ele vai para o mercado de trabalho com curso profissionalizante e isso também vai gerar riqueza para o Estado. São ga-

nhos incomensuráveis. Essa modelagem tem esse caráter de redução de gasto do estado e maior eficiência”, defende.

DESENVOLVIMENTO

O investimento estimado para a construção do presídio é de R\$ 47 milhões. O projeto já foi qualificado pelo CPAR (Conselho do Programa de Parcerias do Paraná) e, após passarem pela análise técnica e aprovação, a próxima fase será a elaboração do projeto de estruturação. Segundo o secretário, a Sesp (Secretaria Estadual de Segurança Pública) ficará responsável para contratar a empresa que fará o processo de planejamento, que levará em torno de 10 meses até chegar à fase de licitação.

O modelo será administrativo, em que o principal cliente é o governo, sem cobrança de tarifa dos usuários. O secretário também afirmou que a responsabilidade de cada parte ainda será discriminada, mas adiantou que os agentes penitenciários continuarão sob responsabilidade do Estado, já a contratação e exploração da cozinha será do setor privado.

Além da Penitenciária Industrial, há outros projetos de PPP em análise na área de segurança pública em Piraquara e em outros municípios (Campo Mourão, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Guaíra, Londrina, Umuarama e Laranjeiras). (L.T.)

CONTINUA

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Superlotação, facções e modelo prisional

Com a superlotação dos presídios do Paraná, o ambiente fica mais propício para a atuação das facções. "Os presos, para garantirem a sobrevivência, vão depender cada vez mais dos benefícios das organizações. Quanto mais superlotação, pior as condições, mais influência vão ter as facções", salienta a professora Letícia Schabbach, do grupo de pesquisa de Violência e Cidadania, da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

Essa dominância se estende para fora do presídio e culmina em ações violentas. A Penitenciária de Piraquara, por exemplo, já passou por vários ataques, um deles envolvendo explosão de muro e incêndio a veículos na obstrução de estradas para que os presos pudessem fugir sem o alcance da polícia.

Para piorar, o número de responsáveis pelos delitos vem caindo. Segundo o Sindarspen (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná), das 4.131 vagas na carreira de agente, apenas 3.069 estão ocupadas. "Isso, para um total de aproximadamente 30 mil presos. Não há condições do agente executar todo o trabalho, como liberação de preso para atendimento médico, visita, banho de sol, sem colocar em risco a segurança da unidade", comenta Ricardo Miranda, presidente do sindicato.

De acordo com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a proporção mínima exigida é de cinco presos para cada agente, o que não é seguido pelo Estado. "Quando você tem um baixo número de agentes, quem acaba cobrindo é a própria organização criminosa", acrescenta. O sindicato aponta que seria necessária a contratação de 4.300 agentes imediatos e mais 2.100 para trabalharem nas unidades previstas.

CRIMINALIDADE

Nesse contexto, a professora questiona se a prisão tem revertido na diminuição da criminalidade e se a construção de presídio seria a solução. "Diante da legislação e da forma como a sociedade encara essa situação da crimi-

"Os presos, para sobreviver, se apoiam cada vez mais nas facções"

nalidade, não tem como fugir dessa via prisional a curto e médio prazo, mas a longo prazo tem que se pensar que não tem como ampliar e aumentar o número de presídios infinitamente", aponta.

Mauro Munhoz, chefe da Quinta Inspeção de Controle Externo, do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado), o aumento de vagas prisoniais é uma ação necessária, mas não suficiente. "O governo diz que vai equacionar o problema, mas eu acredito que se a política permanecer como está é só uma alternati-

va paliativa, pois é preciso ter uma política de longo prazo para o enfrentamento disso, o processo de ressocialização tem que funcionar com mais afinco", defende.

Para ele, a pasta nunca é prioridade nas leis orçamentárias e por isso sofre sem poder investir na política de segurança pública. "Faltam investimento e definição de política de longo prazo, porque isso não se resolve em quatro anos, deve passar por dois ou três governos para começar a ter um cenário diferente do atual", afirma.

LEP

O chefe da Quinta Inspeção lamenta que há uma distância entre a realidade e o fiel cumprimento da LEP (Lei de Execução Penal). "Estamos muito aquém ainda no Brasil e no Paraná, porque o preso tem que sair de lá ressocializado, isso que diz na LEP, por isso que ela tem posições que garantem ao preso não só a conversão de regime, mas também a oportunidade de trabalhar ou de aprender uma profissão dentro do sistema para sair melhor do que entrou. Infelizmente, isso não é uma realidade no Brasil", indica.

Ponto que a professora da UFRGS concorda. "É preciso ver com que condições esses presos vão cumprir essa pena, o que a sociedade vai fazer depois quando sair da prisão, não é só largar em um depósito de seres humanos e lavar as mãos. Se os presídios estivessem de acordo com a LEP, a gente já estaria em um bom caminho, mas não é o que se vê hoje", lamenta. (L.T.)

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Moro faz visita a São José dos Pinhais

Objetivo foi acompanhar o programa "Em Frente, Brasil", iniciado no final de agosto no município

Moro comemorou os resultados: na cidade paranaense houve dois homicídios a menos em setembro na comparação com o mesmo período do ano passado

Rafael Costa

Reportagem Local

São José dos Pinhais - O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, esteve nesta sexta-feira (4) em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, para uma visita de acompanhamento do programa "Em Frente, Brasil", iniciado no final de agosto no município e em outras quatro cidades de diferentes regiões do País.

Lançado em 29 de agosto, o programa-piloto consiste na promoção de medidas contra a violência em conjunto com forças municipais, estaduais e federais. Além de São José dos Pinhais, foram escolhidas as cidades de Ananindeua (PA), Paulista (PE), Cariacica (ES) e Goiânia (GO).

O governo federal comemorou indicadores de violência das cidades onde o programa está em vigor divulgados nesta quarta-feira (2) pelo MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública). Para Moro, o programa apresentou bons resultados, com queda de 53% dos assassinatos e 40% dos roubos nos 30 dias do projeto.

O balanço mostra o registro de 39 homicídios nesses municípios em setembro contra 83 no mesmo mês em 2018. Foram 2.316 roubos no mês passado e 3.500 em setembro

de 2018. Na comparação com agosto, os cinco municípios tiveram queda de 7,14% no número de homicídios e de 16% nos roubos.

Em São José dos Pinhais, houve dois homicídios a menos em setembro (3) na comparação com o mesmo período do ano passado (5), segundo dados do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública). A redução dos roubos foi de 24,4%: foram 158 em setembro de 2019 contra 209 no mesmo mês de 2018.

Segundo o MJSP, as forças-tarefas envolveram abordagens, fiscalizações de estabelecimentos, apreensão de armas e drogas, prisões e apreensões e recuperação de veículos roubados.

De acordo com Moro, além do envio da Força Nacional de Segurança e da atuação das polícias Federal e Rodoviária Federal, a União também contribuiu com equipes de polícia judiciária para auxiliar em investigações.

"A ideia é basicamente fazer uma força-tarefa, uma atuação integrada", disse o ministro, em entrevista coletiva no início da tarde desta sexta-feira.

PRÓXIMAS ETAPAS

O programa-piloto prevê ainda a adoção de "ações sociais e econômicas" para enfrentar causas da criminalida-

de. Segundo Moro, esta segunda fase incluiria medidas como a adequação da iluminação pública nos municípios participantes — selecionados de acordo com critérios como índices de violência, localização e facilidade de coordenação com polícias locais.

"Está prevista uma fase dois, com políticas de outra natureza — políticas urbanísticas, políticas sociais — para tentar mitigar aqueles fatores que, eventualmente, podem servir como causa ou facilitador para práticas de crimes", disse o ministro.

Para Moro, o projeto inova ao aumentar a participação da União no combate à criminalidade violenta. Não há previsão de extensão para outros municípios. "Não queremos tomar o passo maior do que as nossas capacidades. Muitos problemas de enfrentamento à violência urbana do passado começaram muito bem e se perderam porque se resolveu expandir em demasia sem que houvesse condições fiscais, sem que se tivessem condições de recursos humanos para agir dessa forma", disse o ministro.

"O nosso desejo seria que pudessemos reproduzir essa experiência em todos os municípios do país. Mas é um projeto piloto."

FOLHA DE LONDRINA

Herança 05 OUT 2019 indesejada

No âmbito da segurança pública, uma das questões mais problemáticas no Brasil é a superlotação das unidades prisionais. Situação que torna propícia a atuação de facções criminosas em presídios, gerando mais violência dentro e fora dos complexos. Cenas de horror em penitenciárias em vários Estados são exemplo.

No Paraná, o atual governador Ratinho Junior herdou uma situação complicada, como mostra reportagem da FOLHA deste fim de semana (5/6). Seu antecessor, o ex-governador Beto Richa, anunciou no ano de 2011 a construção de seis mil novas vagas para detentos que seriam distribuídas em 14 obras. Oito anos se passaram, o número de presos aumentou e, de acordo com o levantamento do TCE (Tribunal de Contas do Estado), dos 14 presídios anunciados, apenas dois estão em fase de conclusão e quatro em andamento - os outros oito estão paralisados.

As explicações para o atraso de quase uma década são aquelas bem conhecidas pela sociedade. Vão desde problemas na fiscalização de projetos e licitações. Também não adianta construir, se o poder público não tiver dinheiro para contratar servidores para trabalhar.

De acordo com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a proporção mínima exigida é de cinco presos para cada agente, o que não é seguido no Paraná e provavelmente nos outros Estados. O sindicato que representa os servidores aponta que seria necessária a contratação de 4.300 agentes imediatos e mais 2.100 para trabalharem nas unidades previstas.

No Paraná, o governo atual anunciou a proposta de construção de penitenciárias em formato de PPPs (Parcerias Público-Privadas), que

são modelos já testados em vários países e representam não apenas uma solução para reduzir custos, mas também uma alternativa de reinserção do detento por meio do trabalho e do estudo.

A iniciativa do governo estadual consiste na construção e gestão da PIP (Penitenciária Industrial de Piraquara), com incremento de 500 vagas para detentos que poderão estudar e trabalhar na cozinha-escola, que terá capacidade para produzir até 45 mil refeições por dia a serem distribuídas aos presídios da Região Metropolitana de Curitiba.

“Dentro do grupo de trabalho de segurança pública, surgiu essa visão de mudar o sistema prisional do Paraná, porque hoje nós temos um déficit de vagas muito grande que precisamos resolver. Além disso, percebemos que apenas 30% (aproximadamente) dos detentos trabalham ou estudam”, comentou o secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdemar Bernardo Jorge.

Pela proposta, a cada três dias de trabalho e estudo, dois dias de pena serão reduzidos. Diminuindo a pena, é possível falar em ressocialização e menos período de detenção. O detento que trabalhar oito horas por dia também será remunerado com um salário mínimo federal, dos quais 25% será revertido para o Fundo Penitenciário do Paraná.

É claro que há outras problemáticas. O processo de ressocialização precisa realmente funcionar e não é só aumentando vagas em presídios que o problema da violência será resolvido em um País com tantas desigualdades. Mas a parceria entre o Estado e a iniciativa privada surge como uma forma de experimentar uma nova política em uma área tão complexa.

Obrigado por acompanhar a FOLHA!

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

DIRCEU CARDOSO GONÇALVES

A Justiça que temos e a que precisamos

Desde que percebemos a existência de organização social, ainda na infância, a figura da Justiça nos é apresentada como a deusa de olhos vendados, com a balança numa mão e a espada na outra. A venda indica que não identifica seus julgados, mas os atos por eles cometidos; a balança representa o equilíbrio entre as razões de uns e outros; e a espada é a força da instituição, que impõe suas decisões (e não pede) aos jurisdicionados que as acatem. Esse quadro, constituído historicamente desde a antiguidade, passando por Grécia e Roma, sugere a Justiça operada por homens e mulheres de comprovado saber e discernimento para separar o pessoal do profissional. Assusta-nos, no entanto, assistir operadores acusando-se mutuamente, trocando farpas e pelejando como se novos gladiadores fossem. O resultado não poderia ser pior. Enfraquece as instituições e periclita a Justiça que, no lugar de respeitada, passa a ser vista com desconfiança.

O desapareço entre membros do Supremo Tribunal Federal e da Operação Lava Jato constitui grande lesão aos interesses pátrios. Melhor seria que uns e outros apenas cumprissem, discretamente, seus deveres de ofício, todos definidos em lei, abstenendo-se de julgar comportamentos pessoais. Os operadores, quando em procedimento duvidoso ou irregular, devem ser advertidos e (se for o caso) pu-

nidos pelas respectivas corregedorias e órgãos de controle. Jamais pela instância vizinha, independente do andar institucional onde cada um habite. É inegável a contribuição da Lava Jato para o regate da dignidade nacional. Fundamental a regularidade de ação ao STF e dos demais tribunais – desde a primeira até a última instância – para se garantir os direitos dos cidadãos e instituições e o império da lei.

Convenhamos que é profundamente constrangedor tomar conhecimento da revelação do ex-chefe do Ministério Público, sr. Rodrigo Janot, de que, ainda no posto, chegou a ir armado à sede do STF com o propósito para matar o ministro Gilmar Mendes e suicidar-se. Conspurca a solenidade, a imparcialidade e, principalmente, a dignidade das instituições. Alimenta as inconvenientes teses de quebra institucional.

O País emerge de grave crise político-administrativa que desequilibrou a economia, levou ao cárcere ex-governantes e mantém sub judice milhares de políticos e agentes públicos acusados de cometer crimes. Além disso, há o perverso quadro da criminalidade comum e do crime organizado. Precisamos de uma Justiça forte, imparcial, independente e digna para deslindar e mediar os conflitos. Sem ela, todos sofreremos...

DIRCEU CARDOSO GONÇALVES - tenente e dirigente da Aspomil (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

05 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MATZA

Mais surreal

Juízes de Goiás, com base na lei de abuso da autoridade, que ainda nem está em vigor, soltaram nove pessoas. Esses réus respondiam por homicídio qualificado, tráfico de drogas, roubo, furto qualificado, desobediência, resistência e ameaça. Na Bahia, em Capim Grosso, um juiz da comarca relaxou uma prisão com base na nova legislação.

Rossoni denunciado

O Ministério Público estadual acaba de denunciar à Justiça o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni, pela suposta contratação de funcionários fantasmas entre 1992 e 2010. Nesse tipo de demanda, pelo menos até agora, a responsabilidade era do Diretor Geral, o Bibinho, e em dezenas de casos não houve citação de algum membro da Comissão Executiva. Nesse a denúncia é direta contra o ex-presidente da Casa, num esquema que teria lesado os cofres públicos em mais de R\$ 20 milhões. Em 2018 o MP federal acusou-o de peculato por 15 vezes na nomeação de servidores fantasmas.

Isonomia

É estranho saber que o salário de um delegado de polícia em São Paulo seria o segundo pior do país, na base de R\$ 10,1 mil, superior aos de Mato Grosso do Sul e Pernambuco, entre R\$ 9,1 mil e R\$ 9,9 mil. O mais elevado seria o de Goiás, com R\$ 24,5 mil. No Paraná, durante bom tempo os delegados tentaram isonomia com a remuneração dos procuradores. Segundo a lista dos sindicatos no Paraná a média salarial seria de R\$ 18,1 mil.

Sete de 10 brasileiros da classe C apoiam a Lava Jato

Elizabeth Lopes

Agência Estado

São Paulo - Apesar de sofrer alguns reveses nos últimos meses e estar no foco de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que poderá anular algumas de suas sentenças, sete entre cada dez brasileiros da classe C querem a continuidade da Operação Lava Jato. É o que mostra pesquisa inédita realizada pelo Instituto Data Popular, denominada Data Check-up Brasil, que tem foco na elaboração de pesquisas quantitativas, qualitativas e consultorias com o público das classes C, D e E, e obtida com exclusividade pelo Broadcast Político.

A mostra, realizada em 33 cidades brasileiras, dentre as quais 19 capitais, entre os dias 4 e 18 de setembro, com 1.020 pessoas com renda entre R\$ 1.646,95 e R\$ 4.144,67, indica que 74% dos pesquisados querem a continuidade da operação que investiga os desmandos e corrupção envolvendo a Petrobras, 21% defendem o seu término e 5% não souberam opinar. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos. O Data Popular informa que, de acordo com o IBGE, a classe C representa 51% da população brasileira. Entre os que defendem a manutenção da Operação Lava Jato, 79% são mulheres, com 35 a 44 anos e ensino médio e superior completos.

07 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Decisão do STF sobre

Lava Jato não é consenso

entre juristas

Especialistas ouvidos pela FOLHA concordam com tese de Toffoli, mas consideram que efeitos em sentenças ainda não estão claros

"Não vai acabar nada. É um exagero retórico de quem deveria ter zelado pela legalidade lá atrás"

Para o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), réus delatados teriam o direito de falar por último nas ações penais

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Juristas ouvidos pela **FOLHA** dizem ser correta a tese apresentada pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, segundo a qual réus delatados teriam o direito de falar por último nas ações penais. O alcance da decisão - se pode ou não levar à anulação de sentenças da Lava Jato -, contudo, ainda é controverso.

O julgamento da questão pela Corte estava previsto para ser retomado na última quinta-feira (3), mas acabou adiado justamente por haver um impasse entre os ministros. A previsão é de que ele seja concluído ainda em outubro. Não há prazo definido. Para a aprovação da tese, são necessários ao menos seis votos, dentre os 11 integrantes do Supremo.

O assunto vem gerando polêmica principalmente pela possibilidade de reverter a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP) no caso do Sítio de Atibaia (SP). Em agosto, o ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine já teve sua sentença de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, que havia sido imposta pelo ex-juiz federal Sergio Moro, anulada.

De acordo com Francisco Monteiro Rocha Júnior, coordenador geral dos cursos de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal da ABD-Const (Academia Brasileira de Direito Constitucional), o fundo da decisão está correto. "É um mecanismo que propicia a defesa. A grande questão é perguntar para qualquer pessoa: você gostaria de ser ouvida, se fosse acusada, antes de todas as acusações ou depois

de ouvir todas as provas e imputações? O raciocínio é muito elementar em termos jurídicos", destaca.

A discussão, conforme o jurista, deve girar em torno dos efeitos que se quer dar para isso. "Pelo que eu pude verificar, o presidente [do STF] quer conceder os habeas corpus e anular os processos para aqueles que tiveram arguido esse ponto durante o processo. Só que isso apresenta pelo menos dois problemas. O primeiro é: o cidadão que foi absolvido no primeiro grau e a sentença reformada no segundo para ser condenado, como fica?", questiona.

O segundo ponto, prossegue, é que na decisão alguns ministros falaram de ser uma nulidade absoluta, que inclusive não se precisaria comprovar um prejuízo concreto.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

07 OUT 2019

CONTINUAÇÃO

“O prejuízo já estaria implícito na ausência da impossibilidade de ter ouvido isso. Seria uma nulidade absoluta. As nulidades absolutas, no processo penal brasileiro, sequer precisam ser seguidas por nenhuma parte, nem por defesa ou Ministério Público. Fica contraditório”, explica.

DILEMAS

Para Rocha Júnior, a anulação deve ocorrer em todos os processos em que o delator não foi ouvido antes dos delatados. Questionado sobre os casos da Lava Jato, ele disse que voltariam exatamente para essa fase, das alegações finais. “Poderia abrir novamente a oportunidade para a defesa se manifestar sobre as alegações dos atos e, a partir daí, retomaria o curso normal. Teria sentença de novo, recurso de apelação de novo, toda a sequência recursal. Não seria uma anulação de todo o processo”, pontua.

Sobre as afirmações de que a tese estimularia impunidade, o advogado diz que se trata de um discurso político, e não jurídico. “Quando se dá tratamento jurídico que não é favorável vem esse discurso, da mesma forma que anteriormente falava-se em perseguição ao PT. Você tem que ponderar dos dois lados. Não vai acabar nada. É um exagero retórico de quem deveria ter zelado pela legalidade lá atrás”, completa.

Rafael Soares, professor de Direito Penal da PUC Londrina, tem entendimento semelhante. “A questão da tese me parece correta. A defesa se manifestar por último sempre foi algo pacífico dentro do Código de Processo Penal. O

grande problema é que a partir da lei 12859/2013, que é a lei de colaboração premiada, houve uma criação do procedimento de colaboração, mas não houve uma regulamentação quanto à fala, seja de interrogatório ou de alegações finais”, conta.

Mediante essa discussão, ele defende a necessidade de reorganização do procedimento. “Se a defesa é ampla, ela pressupõe que os delatados tenham a possibilidade de se manifestar por último, especialmente porque o colaborador acaba reforçando a acusação. O objetivo dele dentro do processo é obter a condenação dos delatados para que ele obtenha o prêmio”.

O grande dilema, acrescenta, é entender qual o efeito que essa decisão tem sobre os demais processos. “Isso é complexo. Posso ter uma corrente que determine como uma nulidade absoluta, e se ela é absoluta vale para todo mundo. Como ofendeu a ampla defesa, ofendeu para todo mundo. E diante disso não haveria qualquer tipo de restrição. Todos os processos em que houve delator e esse delator se manifestou depois do delatado seriam anulados”.

O que o STF pretende, de acordo com Soares, é criar uma tese paralela, para evitar que haja uma série de processos. “Nós não temos a quantidade de processos que seriam anulados. Faz-se um auê e esse auê não é baseado em dados reais. A primeira manifestação foi de que teríamos 30 processos anulados na Lava Jato, agora já caiu para 18 e não se sabe muito bem. O que me parece razoável seria ter o pedido. Se houve o pedido por parte das defesas me parece bem razoável que esses processos sejam anulados”, sugere.

07 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

“

Minha relação com o presidente é muito boa”

Ministro Sérgio Moro (Justiça) ao comentar a “dimensão irreal” das intrigas de Brasília

Novo presidente deprime e torna a OAB omissa

CEleito em janeiro presidente a OAB até 2022, Felipe Santa Cruz já é considerado, de longe, a mais omissa liderança da história recente da entidade. Tomou chá de sumiço logo após a polêmica com o presidente Jair Bolsonaro e a responsabilidade institucional tem passado longe. Ele não teve tempo para ir à posse do PGR, Augusto Aras, mas foi ao Ceará paparicar o governador Camilo Santana (PT) e ao Maranhão beijar a mão e ser condecorado pelo governador Flávio Dino (PCdoB).

Longe de polêmicas

Decisões do STF que ameaçam a Lava Jato, o plano de Rodrigo Janot para matar Gilmar Mendes e as queimadas foram ignoradas pela OAB.

Vaga lembrança

Virou quadro na parede a história da OAB associada a causas nobres, à defesa das liberdades e ao combate à corrupção e ao autoritarismo.

O entrevero

Bolsonaro contesta versão oficial da morte do pai de Santa Cruz, que atuou no atentado terrorista a bomba de 1966 no aeroporto de Recife.

Conseguiu piorar

Entre advogados, o desempenho do presidente da OAB não espanta. É pior que o antecessor Claudio Lamachia, muito ruim de serviço.

07 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

WALBER GONÇALVES DE SOUZA

O malfeito não pode continuar sendo privilegiado

Algumas palavras são de difíceis compreensão e muito mais complicado é conceituá-las. Certos verbetes pertencem ao campo abstrato e subjetivo, tornando-se imensurável simplesmente pelas palavras. Mas por outro lado, todos temos noção do que elas significam, pois basta sentir na pele ou ter um mínimo de sensibilidade social, de percepção com as coisas que acontecem ao nosso redor e empatia pela dignidade.

Fazem parte deste grupo de palavras dor, felicidade, liberdade, desejo, paz, e tantas outras que sabemos o que é, mas não conseguimos expressá-las em sua totalidade e muito menos medir o grau de sua intensidade, mas elas existem e fazem parte do cotidiano das nossas vidas.

O vocábulo justiça também se enquadra neste contexto. Afinal o que é ser justo? Quando estamos sendo justos? Quando a justiça de fato se aplica? E quando a percepção da justiça sai das questões individuais e particulares e se enquadra nas questões sociais e coletivas? O conceito de justiça deverá ser visto e analisado da mesma forma? São questões aparentemente simples, mas que se tornam complexas quando de sua aplicabilidade.

No Brasil parece que vivemos, além de tantas outras crises, a crise da justiça. Temos uma dificuldade imensa de procurar o justo, estamos sempre esbarrando nos privilégios, que são para poucos; nas relações corporativistas, nas atitudes silenciosas que perpetuam o malfeito, na omissão que re-

flete a covardia de quem detém os poderes oficialmente constituídos ou no fundo, a descrença de que o Brasil pode ser diferente.

As leis que deveriam nortear a busca pela justiça, ao que parece torna-se a armadura para esconder o malfeito daqueles que a elaboram. São tantos artigos, parágrafos, incisos e alíneas que se misturam aos princípios constitucionais, que acabam por possibilitar a livre interpretação, fazendo das leis um fantoche que se usa quando e como se quer.

Claro que essa lógica não se aplica a todo o cidadão brasileiro, que ao viver à míngua, que em muitos casos beira à desumanidade, não consegue sequer ter acesso a seus direitos, mas sim para manter o privilégio dos colarinhos brancos que insistem em saquear as riquezas da nação.

Um país que perpetua as relações de injustiça, que protege seus malfeitores, que colabora institucionalmente com a sensação de impunidade provavelmente nunca vai sair do abismo dos seus problemas sociais. Enquanto não tivermos a coragem e ousadia de combater-

mos o nosso maior problema que é a corrupção, perpetuaremos a injustiça. Nenhuma lei bastará para um povo que não quer mudar; nenhuma lei mudará o caráter daquele que a faz ou a opera; só o contrário poderá nos salvar. Afinal, como disse Martin Luther King "a injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar".

WALBER GONÇALVES DE SOUZA, professor e escritor

“

*Temos uma
dificuldade imensa
de procurar o
justo, estamos sempre
esbarrando nos
privilégios, que são
para poucos”*

05 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Fala de Janot incitou ataque a juíza, diz Moraes

Ministro do STF liga declaração de ex-PGR a episódio em SP ao comentar operação de busca autorizada por ele



Magistrados reunidos em frente a prédio da Justiça Federal na avenida Paulista, em São Paulo, em ato em solidariedade a juíza atacada na quinta-feira Fábio Vieira/FotoRua/Folhapress

Flávio Ferreira

SÃO PAULO O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes disse que a fala do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot de que chegou a entrar no plenário da corte com a intenção de matar o ministro Gilmar Mendes incitou a tentativa de homicídio ocorrida contra uma juíza em um tribunal de São Paulo, na quinta (3).

A afirmação veio em resposta a uma pergunta da **Folha** sobre as novas críticas que a investigação no STF conhecida como inquérito das fake news recebeu após a busca autorizada por Moraes na casa de Janot.

Além da apreensão de uma arma, um tablet e de um celular de Janot pela PF, o magistrado determinou a imediata suspensão da autorização para portar arma em nome do ex-PGR. Janot também deve manter distância de no mínimo 200 metros de qualquer ministro e da sede do tribunal.

“Os fatos demonstram a necessidade do inquérito”, disse Moraes em palestra na Universidade Mackenzie, em São Paulo. O ministro apontou a fala de Janot como uma incitação ao crime que ocorreu no TRF-3, no centro da capital paulista.

Na quinta, o procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção, 35, foi preso em flagrante pela Polícia Federal sob suspeita de tentar matar a juíza Louise Vilela Leite Filgueiras Borer.

“Em nenhum momento a investigação [contra Janott], como foi colocado, é de tentativa de homicídio, porque nem se iniciou a execução, mas sim de incitação. Incitação essa que menos de uma semana depois ficou comprovada com o ato absurdo que ocorreu ontem aqui em São Paulo, demonstrando a necessidade de se investigar qualquer incitação a crime contra ministro do STF”, afirmou.

CONTINUA

Mais cedo, Moraes disse que nada justifica o fato de um procurador tentar esfaquear uma juíza em nome do combate à corrupção —há relatos de que, durante o ataque, Assunção, em surto, teria falado sobre “acabar com a corrupção no Brasil”. O ministro participou de evento na AASP (Associação dos Advogados de São Paulo) na manhã desta sexta.

“Isso é para camisa de força. Há um bombardeio de notícias e de WhatsApps de grupos organizados dizendo que a única opção para o combate à corrupção é acabar com o Poder Judiciário, acabar com a defesa, o contraditório, essas conquistas que levaram centenas de anos para a humanidade obter.” Para Moraes, o crime é resultado de uma lavagem cerebral que vem sendo feita contra as instituições e contra a democracia.

Procurador será transferido para hospital psiquiátrico

SÃO PAULO O procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção, 35, preso na quinta (3) sob suspeita de tentar matar uma juíza na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), em São Paulo, será transferido para um hospital psiquiátrico em Taubaté (SP). Inicialmente, a Justiça Federal havia informado Tremembé, mas corrigiu a informação.

A decisão é da juíza federal Andréia Sarney, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, após audiência de custódia na tarde desta sexta (4). Assunção é suspeito de atacar, com uma faca, a juíza Louise Vilela Leite Filgueiras Borer. Ela teria sofrido ferimentos leves no pescoço, mas, segundo o TRF-3, passa bem.

De acordo com os relatos colhidos pela polícia, Assunção entrou na sala do juiz federal de segunda instância Paulo Fontes, que estava de férias e é substituído por Louise. Com uma faca, atacou a juíza.

O procurador foi preso em flagrante pela Polícia Federal, por tentativa de homicídio qualificado, e agora sua prisão foi convertida em preventiva (sem tempo determinado). Na prisão, ele tentou se suicidar, segundo relatos da PF.

Sua defesa diz que ele está em estado de surto e tem problemas psiquiátricos. Durante a audiência de custódia, Assunção ficou algemado, passou mal e chegou a convulsionar.

Segundo o documento produzido pela Justiça Federal ao fim da audiência, o procurador da Fazenda “aparentou transtornos mentais e afirmou possuir dependência alcoólica”.

Foi determinado que se instaura um “incidente de insanidade mental”, que avaliará se Assunção estava em surto. Pessoas que conviveram com ele durante o mestrado e doutorado na USP se dizem surpresas. O procurador é descrito como comunicativa e próximo de outros estudantes.

Um ato em solidariedade à juíza Louise foi realizado na tarde desta sexta no Fórum Pedro Lessa, organizado pelas entidades Ajufe e Ajufesp, que representam juízes federais.

Em nota, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional afirmou que lamenta o ocorrido e se solidariza com a juíza.

A associação disse que o ataque “surpreende a todos da carreira e, principalmente, àqueles mais próximos de Matheus”. O texto o descreve como um profissional dedicado, admirado e estimado por amigos e colegas de trabalho.

Segundo a nota, Assunção é membro da Procuradoria Nacional da Fazenda desde 2008. Formado pela UFPE, é mestre e doutor em direito pela USP.

O TRF da 3ª Região é a corte federal responsável pelo julgamento dos recursos oriundos dos processos das varas da Justiça Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul. A sede fica na avenida Paulista com a alameda Ministro Rocha Azevedo, na região central de SP. Os visitantes passam por um detector de metais, e bagagens são submetidas a raios-X.

O episódio provocou reação de associações que representam juízes e que disseram ser crônica a falta de segurança dos magistrados.

Em nota, a Advocacia-Geral da União disse que determinou a “imediate abertura de sindicância investigativa”. A AGU afirmou lamentar esse episódio, registrou “irrestrita solidariedade à magistrada” e repudiou “todo e qualquer ato de violência”.

José Marques

O Ministério Político

Constituição de 1988 criou um poder sem controle externo e sem limites jurisdicionais

Quanto vale a palavra de Rodrigo Janot? O então procurador-geral entrou armado no STF com a finalidade de matar Gilmar Mendes e, na sequência, tirar sua própria vida. Verdade? Mentira? Delírio de um mitômano? No fundo, pouco importa. O conto deve ser lido alegoricamente, como parábola de uma colisão engendradora há três décadas, na hora em que os constituintes esculpiram o atual Ministério Público.

Nos artigos 127, 128 e 129, a Constituição criou um poder sem controle externo e sem limites jurisdicionais. O MP paira sobre o Estado, não respondendo a nenhum dos três Poderes. Nas suas próprias palavras, opera como "uma espécie de Ouvidoria da sociedade brasileira", exercendo a "tutela dos interesses públicos, coletivos, sociais e difusos". Dito de outro modo, o MP não seria uma Ouvidoria da aplicação das leis, mas um tradutor do "interesse geral".

Ninguém percebeu à época, mas dava-se à luz um Partido, com "P" maiúsculo —isto é, uma entidade política singular, que supostamente representa toda a sociedade e não precisa passar pelo filtro das urnas. O MP tornou-se um recipiente perfeito para gerações de jovens promotores e procuradores engajados na reforma social por meio do sistema de justiça.

Política é a arte de explicitar e solucionar as divergências por vias pacíficas. As divergências que atravessam as sociedades coagulam-se em partidos. Nos sistemas totalitários, elas não desaparecem, emergindo sob a forma perversa

de facções clandestinas no interior do partido único. O MP, concebido como Partido, fragmenta-se necessariamente em diferentes partidos, que refletem traduções conflitantes do "interesse geral".

O Ministério Político não é um, mas vários. Pela esquerda, em 1991, surgiu o chamado Ministério Público Democrático (MPD), hoje com mais de 300 associados. Pela direita, em 2018, nasceu o chamado Ministério Público Pró-Sociedade, que organiza seu 2º Congresso Nacional. "Nós dois lemos a Bíblia noite e dia, mas tu lês preto onde eu leio branco" (William Blake). Os dois leem as mesmas leis, mas cada um as interpreta segundo seu programa político particular.

O Janot do conto, pistoleiro suicida, encontra seu lugar no Janot da história. O momento de seu propalado gesto de loucura inscreve-se numa sequência de atos políticos: no 8 de maio de 2017, o procurador-geral pediu a suspeição de Gilmar no caso Eike Batista; no dia 17, vazou o áudio do diálogo explosivo entre Joesley Batista e Michel Temer; no 23, publicou um artigo de denúncia do "estado de putrefação de nosso sistema de representação política".

Numa "estranha aliança do sublime com o obscuro" (Octavio Paz), o cavaleiro andante da limpeza pública faria a justiça verdadeira com o projétil de uma pistola, eliminando a justiça monstruosa, corrompida, inventada pela Constituição.

A vocação dos partidos é perseguir a conquista do poder. Naquele maio, Janot construiu o trampolim de sua candidatura presidencial, fincando-o sobre um pacto profano com Joesley Batista.

A politização do MP atingia um clímax, empurrando seu chefe à guerra aberta com o Executivo e à uma tentativa, no fim frustrada, de submeter a seus desígnios o Congresso e o STF.

Quatro meses depois do pedido de suspeição de Gilmar, um desmoralizado Janot ergueu a bandeira branca e, em gesto de rendição, solicitou a revogação da imunidade de Joesley.

A colisão do Ministério Político com as instituições não desaparece junto com a desgraça do ex-procurador-geral. Hoje, a candidatura presidencial de Sergio Moro concentra o projeto de poder do Partido dos Procuradores. A nossa Operação Mãos Limpas, tão necessária, dissolve-se numa lagoa viscosa de ilegalidades, um pesque-pague para as defesas de corruptos e corruptores.

O conto de Janot, mais que roteiro potencial de um filme, é uma lição política. Vamos estudá-la?

05 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Régua proposta por Toffoli contempla minoria de sentenças da Lava Jato

Apenas Lula, ex-gerente da Petrobras e operador questionaram na 1ª instância ordem de alegações

Katna Baran e
Felipe Bächtold

CURITIBA E SÃO PAULO Se o STF (Supremo Tribunal Federal) seguir proposta defendida pelo presidente da corte, Dias Toffoli, uma minoria de casos já sentenciados da Lava Jato será revista com base no novo entendimento sobre a ordem de fala dos acusados em processos.

O STF decidiu, em julgamento concluído na quarta-feira (2), que réus colaboradores devem apresentar suas alegações finais nos processos antes dos demais acusados, como forma de garantir o direito à ampla defesa. A iniciativa gerou temores quanto a um efeito cascata sobre dezenas de casos já julgados da operação iniciada no Paraná.

Toffoli propõe que só sejam revistas sentenças em que os réus acusados questionaram ainda na primeira instância o formato de apresentação de considerações finais nos processos e em situações em que fique demonstrado que houve prejuízo com essa negativa.

A reportagem analisou sentenças recentes da Lava Jato no Paraná, e há poucos questionamentos a esse formato de manifestações nos processos.

Como a Folha mostrou na última quarta, a discussão sobre a ordem das alegações fi-

nais passou praticamente despercebida durante o auge da operação em Curitiba.

As defesas costumavam pedir a nulidade de processos com argumentos como supostas irregularidades na investigação de suspeitos com foro especial ou o uso de mensagens de um aplicativo desenvolvido no Canadá sem que houvesse cooperação formalizada com o Brasil.

O debate sobre as alegações finais chegou ao STF a partir de questionamento do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine, que conseguiu em agosto, com esse argumento, a anulação de sua condenação, imposta em primeira instância pelo então juiz Sérgio Moro.

Após a iniciativa de Bendine na primeira instância, a defesa do ex-presidente Lula também fez pedido semelhante no caso em que ele foi condenado por corrupção e lavagem em decorrência de reformas pagas por empreiteiras em um sítio que frequentava em Atibaia (SP).

No fim de 2018, a juíza substituta Gabriela Hardt negou que delatados apresentassem as alegações finais por último argumentando que não existe nenhuma lei que estabeleça essa ordem.

O ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira também havia solicitado na primeira instância esse benefício. Foi um pedido de extensão do benefício dado a Bendine, encaminhado pela defesa do ex-gerente, que motivou o julgamento concluído na quarta-feira no plenário do STF.

Além dos casos do sítio e do ex-gerente, a reportagem localizou apenas um outro questionamento sobre a ordem de apresentação de alegações finais, feito ainda em 2015.

Naquele ano, a defesa do operador Adir Assad chegou a pedir a Moro que suas alegações finais fossem apresentadas por último no processo, o que foi negado à época.

Assad foi condenado no processo, mas trocou de advogados, decidiu se tornar delator e saiu da cadeia em 2016.

A força-tarefa da Lava Jato no Paraná estimou em agosto que, caso o entendimento que favoreceu Bendine fosse estendido a todos os casos da operação, 32 sentenças seriam anuladas, afetando 143 dentre 162 réus julgados.

CONTINUA

O levantamento não computa os casos envolvendo o ex-governador fluminense Sérgio Cabral, e ações conexas a ele, que estão sob responsabilidade do juiz Marcelo Bretas, no Rio de Janeiro.

Em 2019, o ritmo de expedição de sentenças da operação em Curitiba caiu de maneira significativa. Desde que o sucessor de Moro, Luiz Antonio Bonat, assumiu a frente dos casos, em março, ainda não foram publicadas novas condenações na primeira instância.

Bonat está às voltas com um dos mais amplos casos da operação, a ação penal que trata de irregularidades na construção da sede da Petrobras em Salvador, com mais de 40 réus.

As alegações finais são a última manifestação das partes antes da sentença e são usadas pelos acusados para rebater todos os pontos da acusação. As defesas agora argumentam que, ao apresentar essas manifestações ao mesmo tempo que os delatores, podem ficar sem conhecer todos os aspectos da acusação e, com isso, estão sendo cerceadas.

No julgamento de quarta-feira, Toffoli, após fazer defesa enfática da diferenciação de delatores e delatados, disse que sua proposta serve para resguardar a "previsibilidade e a segurança jurídica". "Penso que terá a relevantíssima função jurídica de proteger a confiança do particular nos atos do Estado."

A sessão foi encerrada com a definição de que os delatores têm que se manifestar antes dos delatados. Mas não houve definição sobre como esse entendimento afetará casos já julgados. Essa segunda etapa da discussão aconteceria na quinta (3), mas acabou adiada para data ainda não decidida.

Na quarta, o ministro Ricardo Lewandowski reagiu à ideia de discutir uma limitação aos efeitos da decisão. Disse que a proposta de Toffoli pode representar um "contra-HC" (habeas corpus) que prejudica réus que ainda não levantaram na Justiça a questão da ordem das alegações finais.

O que foi julgado no Supremo

O que decidiu o STF?

Na quarta (2), o Supremo decidiu que, em um processo com réus delatores e delatados, os delatados têm o direito de falar por último — devem oferecer suas alegações finais depois dos réus delatores. Esse foi o mesmo entendimento da Segunda Turma do tribunal em julgamento de agosto que anulou pela primeira vez uma condenação do ex-juiz Sérgio Moro na Lava Jato

Quem já teve a sentença anulada?

Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras, e Márcio de Almeida Ferreira, ex-gerente da estatal. Foram deles os pedidos analisados no plenário (na quarta) e na Segunda Turma (em agosto)

O que ainda falta definir?

Quando o julgamento for retomado, os ministros devem discutir o alcance da decisão e que sentenças poderiam ser anuladas. Dias Toffoli propôs que o entendimento sobre a ordem das alegações de delatores e delatados só anulem sentenças de réus que 1) pediram, ainda durante o julgamento em primeira instância, para apresentar alegações por último e não foram atendidos e 2) comprovarem que foram prejudicados

OUTROS CASOS QUE PODEM SE ENQUADRAR NA REGRA DE TOFFOLI

Sítio de Atibaia Lula foi sentenciado em primeira instância a 12 anos e 11 meses de prisão. Ele recorre da decisão

Adir Assad O operador financeiro foi condenado em processo de 2015, mas depois decidiu virar delator e já deixou a prisão

05 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

MAU PRESSÁGIO O ataque de um procurador da Fazenda Nacional a uma juíza que despachava no TRF-3, em São Paulo, na quinta (3), ampliou a preocupação de ministros do Supremo com segurança. Após ler a notícia da tentativa de assassinato da magistrada, um dos integrantes da corte fez um desabafo.

MAU PRESSÁGIO 2 “Estou avisando há tempos. Se a imprensa não parar de adular e incentivar discursos populistas e falsos moralismos, logo você anunciará um ministro do STF esfaqueado”, escreveu.

PALMA PARA MALUCO No meio jurídico, cristalizou-se a tese de que narrativas como a empregada por Rodrigo Janot contra Gilmar Mendes “só servirão para produzir um novo Adélio, que dessa vez atente contra o Judiciário”.

ABRÉ-TE SÓGAMO Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público veem na possibilidade de as mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil serem periciadas um caminho para viabilizar uma tomada de posição de conselheiros que criticam a conduta de Deltan Dallagnol, mas são contra o uso provas obtidas ilegalmente nos procedimentos dos quais ele é alvo.

ELEVADOR A mera abertura de uma investigação para apurar se as mensagens são autênticas já coloca a crise em outro patamar, avaliam integrantes de cortes superiores e procuradores.

SIGAM-ME OS BONS? Sergio Moro pediu uma reunião com a bancada do PSL para tratar das estratégias de aprovação de seu pacote anticrime. Um encontro está sendo organizado para a semana que vem.

PREPARE-SE Ministros do Tribunal de Contas da União receberam sinais de que a campanha publicitária do pacote anticrime de Moro não foi bem recebida no STF e no Superior Tribunal de Justiça. A expectativa é a de que o TCU imponha limites à propaganda.

PAINEL DO LEITOR

Facada na Justiça

“Procurador suspeito de atacar juíza será transferido para hospital psiquiátrico” (Poder, 4/10). Deveria ser feito também um ato em solidariedade ao procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção. O procurador está claramente doente e necessita do apoio da família, dos amigos e dos colegas de trabalho.

Daniel da Silva Peixoto
(Salvador, BA)

MÔNICA BERGAMO

LIVRE E LEVE

Os empresários Joesley e Wesley Batista, da J&F, não estão usando mais tornezeiras. Eles retiraram o equipamento na sexta (4).

LEVE 2 Os dois estavam sendo monitorados eletronicamente há quase dois anos. A Justiça entendeu, no entanto, que já não era mais necessário.

DISTANTE Eles seguem impedidos de ocupar cargos de direção nas empresas do grupo.

MÔNICA BERGAMO

ESPELHO A autorização para que o procurador-geral da República, Augusto Aras, viajasse de classe executiva para o Vaticano para assistir à canonização de Irmã Dulce quebrou uma regra que vinha sendo observada na administração anterior, de Raquel Dodge.

ESPELHO 2 Em 2015, a Justiça derrubou artigos de uma portaria do antecessor dela, Rodrigo Janot, que autorizava procuradores a viajarem de executiva. A PGR passou então a emitir passagens na econômica — até para a própria Dodge.

FAROL A questão está pendente de julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal).

AUTÓGRAFO Ainda assim, o subprocurador Hindemburgo Chateaubriand Filho, secretário de cooperação internacional, assinou autorização para que Aras viajasse na executiva. Ele não retornou às ligações da coluna para explicar o ato.

MEIA VOLTA Aras, que havia determinado que sua viagem fosse custeada pela PGR, “reconsiderou rapidamente quando soube que conseguiria passagens muito mais baratas por uma agência privada. Então resolveu pagar do próprio bolso”, diz sua assessoria.

RESPEITO O procurador-geral baixou ainda nova portaria com regras para diárias. Ela nada fala sobre viagens executivas. Mas Aras disse à coluna que “a reorganização administrativa da PGR vem sendo feita e será respeitada a decisão judicial porventura existente no tocante a viagem em classe econômica”.

O sentido dos números

Sergio Moro manipula eficiência policial para sobrevivência política

A estatística é instrumento inestimável para planejamento, tomada de decisões e formulação de políticas públicas, mas é comum, por governantes de diferentes linhas ideológicas, à direita e à esquerda, a distorção voluntária e oportunista dos resultados com o propósito de iludir, enganar.

É prematuro, mas Sergio Moro se aproveita dos acontecimentos para alardear eficiência. Cumpre assim dupla função no cenário populista: atenua o impacto negativo do discurso invariavelmente obscurantista do chefe, o que o fortalece no círculo íntimo da Presidência da República, e transmite para a população, especialmente para os fãs ingênuos do juiz que encurralou a corrupção política, o sentimento de que, agora sim, o governo combate a criminalidade.

O ministro da Justiça celebra o recorde de apreensão de cocaína pela Polícia Federal e a redução de homicídios.

São apenas nove meses de governo. Espantelhos não assustam bandidos. Não se transfere para a gestão atual a responsabilidade, por exemplo, pelos surtos de sarampo e de caxumba ou pelo aumento dos casos de estupro. É cedo, também, para atribuir a melhora de índices criminais ao bolsonarismo.

O que Moro não diz no Twitter, em matéria de apreensão de cocaína, é que a curva é ascendente desde 1996. Comemoraram-se sucessivos recordes desde então. Em 2017, no governo Temer, foram 48 toneladas; em 2018, mais de 79.

O número de apreensões

progrediu, entre outros motivos, pelo contexto do tráfico internacional: o contínuo aumento da quantidade de droga que circula pelo território brasileiro em direção a outros continentes. Não se trata de algo formidável.

Há o aperfeiçoamento técnico e profissional das diversas carreiras ao longo dos anos. Parte importante da droga foi localizada pela Receita Federal, ligada ao Ministério da Economia: é o caso das três diligências da Alfândega no porto de Paranaguá, em janeiro, totalizando 2.960 quilos. A PF formaliza e contabiliza a apreensão da droga que seria exportada do Paraná para a Holanda e prossegue com as investigações, mas o sucesso não é obra repentina de Moro.

A redução de homicídios foi detectada em 2018, antes de Bolsonaro assumir, assim como a redução do roubo de veículos (14,2%) e de cargas (20,2%).

O 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta queda de 10,8% nos homicídios em relação a 2017 (ainda assim o número é assombroso: 57.341 mortes). Portanto, a tendência de queda em 2019 demanda hipóteses e explicações mais sofisticadas e racionais.

Em contrapartida, em 2018, é anunciado número recorde de pessoas mortas pelas polícias: 6.220, 17 por dia. Em 2013, eram 2.212. Segundo o Anuário, 11 a cada 100 mortes violentas intencionais foram provocadas pelas corporações policiais no ano passado.

O estímulo de Jair Bolsonaro, de Sergio Moro e de governadores à letalidade das polícias é indicativo de que este constrangedor sinal de violência cotidiana se intensificará. Além da movimentação legislativa para proteger réus processados por crimes cometidos no exercício da função repressiva, no Rio de Janeiro a redução de mortes deixou de ser meta perseguida pela PM para efeito de pagamento de bônus salarial.

Aliás, o governador Wilson Witzel (assim como Sergio Moro, ex-juiz federal) também zomba das estatísticas e anuncia que a capital fluminense, paraíso da bala perdida, já é a segunda cidade mais segura do país.

Acredite se quiser.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO HADDAD

05 OUT 2019

Professor universitário, ex-ministro da Educação (governos Lula e Dilma) e ex-prefeito de São Paulo

Lula

Lula foi condenado por crimes impossíveis.

Quem tem um mínimo de experiência em gestão pública sabe que a distância que separa a diretoria de uma estatal de um presidente da República é abissal. Há toda uma teia de relações, verticais e horizontais, que inviabilizam uma relação direta que transponha toda a cadeia de responsabilização.

Essa teia, nesse caso, é composta pela presidência da companhia, pelo seu conselho, pelo ministério ao qual ela está vinculada, pela Casa Civil, pela Controladoria-Geral da União etc.

É impossível que diretores de uma estatal formem uma quadrilha tendo como chefe imediato o presidente da República.

O malabarismo para condenar Lula exigiu a criação de uma figura jurídica exótica — o ato jurídico indeterminado —, que, na prática, impede o réu de se defender por não saber do que está sendo acusado. Sem esse artifício, toda aquela teia de relações teria que ser examinada, bem como a conduta de cada pessoa envolvida.

Há outra questão a considerar. Os diretores da Petrobras, subornados por um cartel que atuava dentro e fora do país, inclusive em estados brasileiros governados pela oposição, mantinham contas no exterior que somavam centenas de milhões de dólares. É no mínimo inverossímil que, diante disso, tenha cabido ao suposto “chefe do esquema” a “atribuição” de um apartamento de classe média na praia e uma reforma num sítio modesto comprado licitamente por amigos de longa data.

Não fosse uma tremenda campanha midiática, ninguém acreditaria numa história como essa. No campo do direito, ela não se sustenta. Ela só faz sentido em meio à crise política, transformada em crise institucional.

É preciso parar de dizer que a Lava Jato só puniu corruptos. Não, ela fez política. É preciso reconhecer, inclusive, que, em nome da política, ela nem sequer puniu todos os corruptos que estavam ao seu alcance.

É possível dizer que a Lava Jato recuperou recursos públicos, mas é necessário admitir, de uma vez por todas, que o dinheiro recuperado é uma fração diminuta da riqueza nacional que a Lava Jato destruiu.

As críticas à operação não podem mais ser atreladas à defesa da impunidade.

Depois de tudo o que veio à tona, não dá mais para esconder que a Lava Jato, ela própria, tem uma banda podre. Procuradores e auditores estão sendo processados, alguns criminalmente. A suspeição de um juiz, ministro de um governo que ajudou a eleger, será avaliada pelo STF.

Se a verdade prevalecer e a Suprema Corte se libertar das amarras que querem lhe impor, poderemos voltar à arena da livre disputa democrática, com Lula entre nós!

05 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

SP deve poupar R\$ 2,3 bilhões por ano sem reajuste a servidores

Bernardo Caram e
William Castanho

BRASÍLIA Decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que desobriga o Poder Executivo a conceder reajustes a servidores públicos vai gerar uma economia potencial de R\$ 2,3 bilhões ao ano para o governo do estado de São Paulo.

A corte decidiu na última semana que os rendimentos dos servidores podem ficar congelados, desde que o chefe do Executivo apresente uma justificativa.

Os cálculos da Secretaria de Fazenda de São Paulo, estado envolvido na ação, mostram uma pequena parcela do impacto, já que a decisão tem repercussão geral e, portanto, vale para a União, estados e municípios.

O processo, que tramitava no STF há 12 anos, avaliava o direito de servidores do estado de São Paulo a serem indenizados por não terem recebido reajuste anual de salários. Por 6 votos a 4, a maioria dos ministros entendeu que o não encaminhamento de projeto para reajustar os rendimentos dos servidores não gera direito a indenização.

Em 2018, 12 estados (São Paulo não está entre eles) ultrapassaram o limite de despesas com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 60% da receita corrente líquida.

O grande impune

Moro fez nova afirmação fraudulenta ao dizer que acabou o Brasil sem justiça

Muita coisa se embaralhou a partir da Lava Jato. Corrupção e impunidade, como conceitos e como fatos, passaram a ser um todo, dadas a dependência mútua e a incidência concentrada em grandes transações empresariais. Combate à corrupção e arbitrariedade associaram-se no permissivismo escandaloso, ao som de manchetes sensacionalistas, verdades e inverdades igualadas, sem memória de regras e leis. Sergio Moro é a figura simbólica dessa dissolução.

Em solenidade palaciana por seu projeto anticrime que não combate, antes estimula certos crimes, Sergio Moro não dispensou o bordão frequente na sua vulgaridade verbal: (...)

“Os tempos do Brasil sem lei e sem justiça chegaram ao fim”.

Mais uma afirmação fraudulenta. Pode-se socorrê-la, no entanto, emprestando-lhe o entendimento de que as revelações do The Intercept Brasil põem fim à complacência dos Poderes com o regime “sem lei”, vigente por cinco anos. Ou desde a criação da Lava Jato em março de 2014.

Essa reação a contragosto mostra-se como um engasgo no Supremo, no Superior Tribunal de Justiça, nos conselhos nacionais do Judiciário e do Ministério Público (procuradores). Peça principal no impasse, o Supremo tergiversa. No caso fundamental da mutilação, em julgamentos por Sergio Moro, do tempo e outros direitos da defesa, ao menos 5 dos 11 ministros lutam com suas preferências. É a divisão do tribunal já conhecida, mas ainda não vista em situação tão significativa.

Dias Toffoli, Luis Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Edson Fachin priorizam, no exame do caso, a possível quantidade de anulações de sentenças. Propõem desde anulação só para casos futuros, o que deixaria em vigor as condenações em processos ilegítimos (Barroso), até a exigência de que o condenado prove prejuízo por falta da defesa final.

Mas o que está em questão para o Supremo não é o desconhecido número de condenados com direito à anulação, direito já reconhecido pelo tribunal. Também não é a opinião pública e muito menos é a anulação da sentença aplicada a Lula.

A questão posta aos ministros não é aritmética, não é burocrática, não é político-ideológica. É cristalinamente jurídica: a garantia da Constituição à ampla defesa está respeitada, ou não, na mutilação da ordem e do tempo de defesa no julgamento? Se “o processo legal” é ilegal e desrespeita a Constituição, a anulação não é imperativa? Quem e quantos são os condenados de maneira ilegal é assunto à parte. No dizer do decano Celso de Mello, nada é mais grave e inaceitável do que o desrespeito à Constituição.

O Intercept é comedido na liberação de revelações, para não ser tumultuoso, mas o que se sabe indica um estoque ainda muito farto.

O já divulgado é bastante, porém, para conduzir a uma certeza irrefutável com honestidade: a Lava Jato valeu-se de uma necessidade grave, no país humilhado por corrupção irremediada, e desenvolveu com

má-fé uma ação contra o eleitorado, os políticos e, portanto, contra o regime.

Sob o comando de Sergio Moro, o objetivo primordial foi manipular a eleição presidencial, o que ocorreu à vista de todo o país. Desse resultado desdobram-se os efeitos econômicos, pré-sal à frente, e de política externa. Mais tarde serão conhecidas as influências do exterior, como em todos os episódios anômalos que envolveram petróleo e outras riquezas nacionais.

Nos limites da Constituição e da legalidade em geral, fartos embora, Moro e seus centuriões da Procuradoria da República e da Polícia Federal não atingiriam o objetivo primordial, perdendo os subsequentes. O “devido processo legal”, direitos, a moralidade da magistratura, a Constituição foram transgredidos até onde conveniente. E sem restrição do Supremo e dos órgãos de disciplinamento judicial.

Sergio Moro não precisou se preocupar, como se comprovava nas revelações do Intercept Brasil, em ser reprimido. Tudo o que fez contou com a pronta associação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Daí às instâncias superiores, nada diferente. Sérgio Moro esteve acima da lei, dos tribunais, do Supremo. Ele diz que a Lava Jato acabou com a impunidade. Também aí há fraude. A Lava Jato lançou, isso sim, nova modalidade de crimes impunes. O Supremo se digladiava pelos abusos de Moro, e nem sequer menciona sua autoria dessas violações.

Sergio Moro é o maior e mais grave caso de impunidade no Brasil.

O direito difuso concentrou interesses

Muita gente estrilou com a fundação da Lava Jato, como se fosse novidade

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo) decidirá na quarta-feira a legalidade do contingenciamento de R\$ 720 milhões do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Quem nunca ouviu falar nisso ganhou uma oportunidade para entender como o dinheiro da Viúva vira fumaça no alambique de leis e normas da burocracia. Em março, o desembargador Fábio Prieto botou o pé na porta com um voto que evitava a fuga desse dinheiro.

"Direito difuso" é a indenização que uma empresa deve pagar por ter lesado uma comunidade. Por exemplo: se uma pessoa compra um carro e ele tem um defeito, pode pedir indenização, mas se uma fábrica contamina o ar de uma cidade cria um direito difuso, pois não é possível ressarcir cada vítima. Assim, quando o Conselho de Administração de Defesa Econômica, o Cade, condena essa empresa a pagar uma indenização, manda o dinheiro para um Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, FDDD. Desde 2011 ele arrecadou R\$ 2,3 bilhões.

Até aí, foi fácil, pois a burocracia sabe tomar o dinheiro alheio. A dificuldade, ou a verdadeira facilidade, estava em dizer para onde iria o erário. De saída, a União mordeu a maior parte, pois reteve (em burocratês, contingenciou) R\$ 2,3 bilhões. Liberou apenas R\$ 43 milhões. O Congresso havia decidido que o dinheiro poderia ir para "qualquer outro interesse difuso". Transformou o difuso num concentrado para quem tivesse acesso ao cofre.

O dinheiro vai para entidades credenciadas pelo Conselho Gestor do FDDD, nominal-

mente dedicadas ao bem comum. Assim, uma fábrica mineira de rapaduras recebeu R\$ 156 mil. Já uma associação de proprietários, artistas e escolas de circo do Ceará ficou com R\$ 100 mil para cuidar da memória de seus espetáculos. Um projeto de construção de 5.000 cisternas em escolas do semiárido nordestino poderá vir a receber R\$ 301 milhões.

Rapaduras, circos e cisternas refletem um compreensível interesse benemerente. Contudo outra parte do dinheiro destinou-se a financiar entidades não governamentais. Três delas receberam um total de R\$ 1,1 milhão. Em duas, há membros do Ministério Público em suas diretorias.

Uma dessas entidades credenciadas para distribuir o dinheiro, o Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor, recebeu, por um caminho lateral, R\$ 7,6 milhões para pagar alugueis, impostos, comprar móveis, contratar funcionários e consultorias. Traduzindo: pelo menos R\$ 8,7 milhões difusos se concentraram na rede credenciada.

A liberação dos R\$ 720 milhões, determinada por um juiz de Campinas, talvez explique a presença do ministro Sérgio Moro na reunião de março do Conselho Gestor Fundo de Direitos Difusos. Nela, o doutor louvou a ação do Ministério Público que batalha pela liberação dos recursos.

Muita gente estrilou, com razão, quando estourou o caso da fundação arquitetada pelos procuradores de Curitiba para gerir R\$ 1,2 bilhão, como se ela fosse uma novidade. Os direitos difusos dos contribuintes já foram usados para cons-

truir uma máquina muito parecida, capaz de pedir, a qualquer momento, R\$ 2,3 bilhões. Por enquanto, querem R\$ 720 milhões, metade do que queriam os doutores de Curitiba.

O que fazer? Botem todo esse dinheiro numa Kombi e deixem-no na porta da Receita Federal, nome de fantasia da velha Bolsa da Viúva.

A Lava Jato encostou na banca

Na quinta-feira, soube-se que o Ministério Público e a Polícia Federal estão investigando o banco BTG, acusado pelo ex-comissário Antonio Palocci de ter manipulado informações confidenciais sobre a queda da taxa de juros de 2012.

Há algo estranho nesse espetáculo. Se as revelações de Antonio Palocci valem alguma coisa (e podem valer), quase todos os grandes plutocratas e banqueiros brasileiros entrarão na roda. Um pagando mesada ao doutor, outro recebendo dicas, todos doando para o PT. São poucas as provas que amparam suas acusações.

Em outubro de 2018, quando a proposta de colaboração de Palocci tramitava no Ministério Público, ela foi classificada como "um lixo". Uma procuradora chegou a escrever: "Deve ter muita notícia do Google lá".

Bingo. O núcleo da investigação que foi anunciada na quinta-feira está no Google desde abril de 2012. As repórteres Silvia Rosa, Vanessa Adachi e Sonia Racy expuseram os dons proféticos do fundo Bintang, administrado pelo BTG e operado por um único cotista privado (Marcelo Augusto Lustosa de Souza).

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 OUT 2019

Em dois meses, apostando na queda dos juros, o Bintang lucrou R\$ 18,5 milhões.

Palocci conta que o ministro Guido Mantega passava ao banqueiro André Esteves, do BTG, informações confidenciais sobre as decisões do Banco Central. Conta, mas não testemunhou qualquer conversa. Resta provar que o BTG era mais que um simples hospedeiro do fundo Bintang. Até agora, só se sabe o que estava no Google, com a pimenta adicionada por Palocci.

Os investigadores poderiam perguntar à Comissão de Valores Mobiliários por que investigou o desempenho do Bintang para concluir, em abril de 2012, que não houve irregularidade no seu lance de sorte. Não houve?

Desde 2015 a Lava Jato faz sua fama vazando denúncias e insinuações. Em quatro anos, quando investigaram e trabalharam duro, puseram dezenas de laráprios na cadeia.

Se as revelações de Palocci nas 86 páginas de sua colaboração conhecidas desde agosto forem usadas para manipulações espetaculares, como a que se fez com o BTG, a plutocracia nacional entrará numa fase venezuelana. Se o Ministério Público e a Polícia Federal seguirem o manual dos investigadores americanos, todo mundo sairá ganhando.

06 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro tem estratégia permanente de acuar instituições, diz Maia

Presidente da Câmara critica ministro da Justiça e diz que ex-juiz da Lava Jato tem visão distorcida sobre o Legislativo



'Fui responsável por não derrubar Temer'

Rodrigo Maia disse neste sábado (5), no Festival Piauí de Jornalismo, que Michel Temer (MDB) operou o impeachment de Dilma Rousseff. Afirmou ainda que, na Câmara, foi "responsável por não derrubar o Temer".

Rodrigo Maia, 49

Preside a Câmara dos Deputados desde julho de 2016. É deputado federal desde 1999 e já foi presidente nacional do DEM e secretário municipal no Rio de Janeiro

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ENTREVISTA RODRIGO MAIA

Ranier Bragon, da Folha
Guilherme Mazieiro, do UOL

BRASÍLIA Ao criticar pontos do pacote de medidas elaborado por Sergio Moro, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que o ex-juiz e hoje ministro da Justiça de Jair Bolsonaro (PSL) tem como “estratégia permanente” a tentativa de acuar as instituições democráticas do país.

Na quinta-feira (3), o governo lançou uma campanha publicitária em defesa do pacote, incluindo pontos já rejeitados por grupo de trabalho criado pela Câmara para analisar as medidas.

Ao programa de entrevistas da Folha e do UOL, em um estúdio compartilhado em Brasília, Maia disse que o ministro erra ao insistir em tentar por meio de um projeto de lei, a aprovar a possibilidade de prisão em segunda instância. E que se algumas das teses do ex-juiz fossem seguidas ao pé da letra, hoje ele não seria ministro da Justiça, mas réu.

Atuação de Sergio Moro

“Acho que o ministro Sergio Moro tenta, como sempre, [é] a estratégia permanente dele, a estratégia de um pouco de pressão, de tentar acuar as instituições democráticas deste país”, disse Maia, citando como exemplo a divulgação de mensagens que colocaram em xeque a isenção do ex-juiz na condução da Lava Jato em Curitiba.

O deputado diz que um dos erros é insistir na tentativa de aprovar por projeto de lei — e não por meio de uma emenda à Constituição — a possibilidade de prisão de condenados em segunda instância.

“O projeto que foi apresentado pelo governo tem coisas boas. Agora, acredito que a discussão da prisão de segunda instância... Ele, que é jurista, que conhece o tema,

encaminhar por projeto de lei parece mais uma vontade de desgastar o Parlamento do que uma vontade de aprovar o projeto.”

Segundo Maia, a proposta do governo Jair Bolsonaro de afrouxar a punição de policiais que se excederem no exercício de suas funções, o excludente de ilicitude, deve ser vista com muito cuidado.

Sobre a relação inicial com Moro, Maia disse que ele começou o governo com uma visão distorcida sobre o que era o Congresso. “Ele achou que podia marcar a data da votação do projeto e como o projeto iria tramitar.”

Campanha a favor do pacote anticrime

Para Maia, Moro e os membros da Lava Jato já deram demonstrativos de pressão indevida sobre o Congresso.

“O que eu espero é que se respeite a legitimidade do Parlamento, coisas que no passado, o grupo do entorno do ministro Moro, principalmente os procuradores, não respeitaram”, afirmou, lembrando que durante a discussão do pacote de medidas contra a corrupção elaborado pela equipe da Lava Jato, em 2016, o Legislativo barrou a proposta de uso de prova obtida de forma ilícita, desde que de boa fé.

“Naquelas Dez Medidas nós rejeitamos a prova ilícita de boa fé. Hoje eles criticam a prova ilícita de boa fé no caso do Intercept [que revelou a troca de mensagens entre Moro e o procurador Deltan Dallagnol]. Você vê como são dois pesos e duas medidas que, se nós tivéssemos feito o que eles gostariam, hoje eles eram réus, não eram procuradores e ele não era ministro da Justiça.”

06 OUT 2019

Abuso de autoridade

O presidente da Câmara defendeu a nova lei, que endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juizes, promotores e policiais, afirmando que a cada dia que passa fica mais clara a sua importância.

Ele citou como exemplo a operação da Polícia Federal que prendeu chefe de setor da Lava Jato na Receita suspeito de extorquir dinheiro de investigados na operação.

CPI das fake news

“A CPI, do meu ponto de vista, tem que ser para que a gente possa entender que sistema é esse, quem financia esses movimentos, quem produz de forma competente mentiras permanentes com muito conteúdo e que viralizam contra as instituições do Estado democrático. E o que a gente precisa fazer para melhorar a regulamentação.”

Os grupos mais alinhados a Bolsonaro são contra a CPI sob o argumento de que ela tem o único objetivo de atingir o governo. Maia, que é alvo frequente desses grupos nas redes sociais, afirmou que hoje lida melhor com a situação, priorizando a interação com setores não radicalizados.

Saldo da Lava Jato

O presidente da Câmara diz que a Lava Jato teve um balanço bem mais positivo do que negativo e afirmou que a possibilidade de criar uma CPI para investigar as mensagens vazadas na operação — já há assinaturas suficientes para isso na Câmara — é “próxima de zero”.

Jornalista, foi secretário de Redação da Folha. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

Superministros amarelam na primavera

Reformas e a propaganda de combate à corrupção sofrem desgaste político

A primavera está com cara de outono para Sérgio Moro (Justiça) e Paulo Guedes (Economia), superministros que já estão com a folhas amareladas, nem terminou o primeiro ano do governo.

O tempo também parece de muda para a tentativa do presidente de governar sem fazer acordos mais gordos com o Congresso. O arranjo de governo de Jair Bolsonaro ainda não tomou forma, se é que algum dia deixará de ser disforme.

Os principais enrosocos políticos recentes, fora e dentro do governo, são significativos.

Primeiro. Ministros e assessores do Planalto, a "equipe política" e mais próxima de Bolsonaro, difundem entre jornalistas a ideia de que o poder e a influência de Guedes têm limites, como ficou claro na derrota da CPME, mas não apenas.

Não é fritura, mas não é banho-maria. Contam por aí aquela velha conversa de que Guedes precisa ter mais "sensibilidade política", além de resultados e feitos para apresentar também no curto prazo.

Segundo, o Congresso começou a apresentar contas mais pesadas para Bolsonaro, boletos político-financeiros que em parte caem no colo de Guedes. A última rodada da tramitação da reforma da Previdência não vai apenas custar caro em termos de liberação de verbas e de cargos.

Os parlamentares começam a apresentar o orçamento das suas expectativas de relação com o governo. A campanha da eleição municipal ainda deve complicar esse jogo.

Decerto o governo já sofrera dúzias de derrotas: derrubada de decretos, de vetos, medidas provisórias que caducam, projetos de lei largados na poeira.

Mas o Congresso não bulia até agora com artigos de extrema necessidade, como reformas econômicas fundamentais, a começar pela da Previdência (o talho no funcionalismo e a reforma tributária serão ossos duros de roer).

Previsível, os parlamentares acabam de dizer que não vão aprovar reformas duras e controversas de graça para o sucesso do governo Bolsonaro.

Terceiro: tal pressão do Congresso não provocou uma reviravolta, mas vazam de modo cada vez mais frequente notícias sobre uma reforma ministerial. De costume, mudanças em ministério não saem como o presidente e seus líderes planejavam. Quando se abre a porteira, passa boi, passa boiada e passa girafa também, pois muita gente vai querer pasto.

Quem vaza as notícias diz que o governo negociaria cargos por apoio partidário, mas sem ousar dizer o nome da barganha.

Quarto, um dos tripés do governo Bolsonaro, a história de combate à corrupção, está sendo corroído. Óbvio, um dos cupins é a reação em várias frentes às lambanças da Lava Jato, associada a Moro (derrotas no Supremo, no Congresso, críticas na opinião pública).

Além do mais, a irritação do Congresso com a política de Bolsonaro se junta ao desgosto corporativista e às críticas de fundo a respeito da atuação de Moro, na sua vida pregressa e no ministério, em especial no pacote anticrime. Embora popular, o ministro é uma figura acuada e desprestigiada nos três Poderes.

As reformas dão tropeções no Congresso; parte da elite econômica se impacienta com a falta de clareza de rumos.

O programa anticorrupção de Bolsonaro parece se afogar no acordão de que participa o próprio presidente, entre outros problemas. De firme, do tripé, resta a propaganda reacionária e autoritária.

Gente mais razoável do Planalto parece ter notado que o governo precisa de um rearranjo e que não se assentou. O que Bolsonaro fará disso é uma assombração.

Família, soberania e máfia

Entre as teorias preferidas da minha mulher está a da boçalidade

Da série "Encontros imaginários com brasileiros fora de si e do Brasil":

"Pensa só no cara lendo o texto. Agora imagina a minha cara. Como se não bastasse eu ter imprimido a última versão, ainda fui obrigado a assistir à palhaçada. Anos de dedicação ao país, pra quê? Pra acabar imprimindo disparates e dependendo sorrisos diplomáticos enquanto a escória pontifica?"

"Agora, quando passam por mim, os colegas das outras missões me dão os pêsames. Não duvido de que riam pelas costas da piada infame em que me converti, enquanto ele apresentava um novo país ao mundo. Shangrilá de grileiros, milicianos e impostores. Minha mulher me pergunta de onde saiu tanta gente escrota."

"O cara fala em nome dos índios que vai ludibriar; do meio ambiente que ele vai devastar; dos direitos humanos, da ciência e da liberdade de expressão que ele pretende abolir em nome de deus. Na maior cara de pau. Quer rifar a Amazônia? Apela pra soberania nacional. E o que é que digo pra minha mulher?"

"Minha mulher já não pergunta qual o limite da minha subserviência, até quando vou fazer papel de capacho, me fingindo de cego ou idiota, lambendo botas, entre vênias e sorrisos diplomáticos."

"Depois de tanta canalhice, quem ainda compra a parolagem do combate à corrupção, pelo futuro do país?, ela pergunta. Tudo em nome da soberania e da família? Família no sentido mafioso, ela própria responde."

"Fomos ver aquele filme em que o Brad Pitt faz um astronauta à procura do pai perdido no espaço e na saída ela tem uma iluminação. Desatou a falar sobre o pai que já não representa a lei mas uma ameaça à humanidade."

"É como se um ex-procurador geral da República revelasse que quase matou um ministro do STF pela honra da filha, ela disse, sarcástica. Tem um significado que ultrapassa o despreparo psicológico e a desqualificação profissional do indivíduo. Tem a ver com o estado de um país em que representantes da lei agem como adolescentes irresponsáveis no Face ou no Twitter, pelos interesses pessoais mais embaraçosos e indefensáveis."

"E se ignoram os limites da lei, é porque não enxergam o outro, vivem no mundo da fantasia narcisista onipotente, ela continuou. Tanto faz se, abusando das prerrogativas do cargo e ignorando suas responsabilidades públicas, um presidente trabalha contra os direitos do cidadão, em nome dos negócios, escusos da própria família, ou se um procurador conta com a mão de deus pra não matar um ministro pela honra da filha ou por motivos mais reles, como se autopromover pra vender livros. A diferença é que o presidente parece mais esperto que o procurador."

"Resolvi parar de contar a ela o que tenho ouvido nos bastidores. O que eles dizem em público já fede o suficiente. E minha mulher está a ponto de pegar em armas. Parei de lhe contar os bastidores, em nome da saúde e da segurança dela."

"Minha mulher tem uma teoria sobre a covardia humana, na qual agora também me

inclui. Diz que ser cúmplice silencioso é compartilhar da canalhice generalizada. Eu argumento com a minha carreira, com o nosso futuro. Ela já não quer falar sobre esse assunto. Em resposta, segue me enviando emails com dados sobre o derretimento da calota polar, a elevação do nível dos oceanos, os agrotóxicos, as novas doenças e as espécies em extinção."

"Entre as teorias preferidas da minha mulher está a da boçalidade. Ela diz que, como a entropia, a teoria da boçalidade prevê um conjunto de fatores nos empurrando para um ponto sem volta. A boçalidade é só o acelerador. Boçalidade em combinação explosiva com a esperteza."

"Minha mulher diz que a idiotia catalisada pelas redes sociais confirma que os saltos tecnológicos na história da comunicação são gatilhos para a disseminação do melhor e do pior do ser humano."

"Diz que leu num artigo recente que, sem a imprensa, as ideias de Lutero nunca teriam o alcance que lhe permitiu fazer a Reforma, mas tampouco seus panfletos antisemitas, exortando os alemães a queimar sinagogas e escolas judaicas, teriam o mesmo papel na pavimentação rumo ao Holocausto."

"É aí que ela planeja agir. Não para de falar em cavalos de Troia, em usar as armas do inimigo. Estou preocupado com ela. Temo que esteja sob a influência de hackers ou de procuradores suicidas. E que se sirva do que lhe contei sobre os bastidores do poder para revelar ao mundo o que nos espera."

"Ela rebate, com um sorriso estranho, como se estivesse diante do último dos boçais, que não é preciso muita imaginação pra saber o que nos espera."

07 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

O valor da prova

Verificação de mensagens permitirá revisão mais fundamentada das ações da Lava Jato pela Justiça

Desde que começaram a ser divulgadas pelo site The Intercept Brasil, há quatro meses, as mensagens vazadas de integrantes da Lava Jato têm causado desconforto até entre entusiastas da operação.

Ao expor a excessiva proximidade entre os investigadores e o atual ministro da Justiça, Sergio Moro, as conversas disseminaram dúvidas sobre a imparcialidade deste nos anos em que atuou como juiz responsável pelo caso em Curitiba.

Os diálogos também colocaram em xeque os métodos dos procuradores à frente da operação, apontando diversos indícios de abusos —incluindo investigações sobre ministros do Supremo Tribunal Federal por baixo dos panos.

Dada a gravidade das revelações, é salutar a disposição dos membros da corte e do Ministério Público Federal de examinar as mensagens para verificar sua autenticidade, como esta Folha noticiou.

Os arquivos originais estão em poder da polícia e do STF. Submetê-los a uma análise técnica sobre sua integridade é passo preliminar indispensável para que seu conteúdo possa ser debatido pelo Judiciário com profundidade.

É certo que as mensagens foram obtidas de forma criminosa, após a invasão das contas de autoridades no aplicativo Telegram por hackers. Os suspeitos foram presos em

julho pela Polícia Federal, que investiga as circunstâncias em que eles obtiveram o material e o fizeram chegar às mãos de jornalistas.

Se não há dúvida de que o interesse público justifica sua divulgação pelos veículos que têm examinado as mensagens, entre eles a Folha, resta saber o que os tribunais poderão fazer com elas.

Até aqui, Moro e os procuradores usaram a ausência de atestado da validade dos arquivos para driblar questionamentos suscitados pelo seu conteúdo embaraçoso.

Segundo a jurisprudência estabelecida pelas cortes brasileiras, provas obtidas de forma ilícita não podem ser usadas para punir ninguém, mas são admissíveis quando beneficiam os acusados.

Isso significa que as mensagens dificilmente servirão para responsabilizar alguém por abusos, mas talvez abram caminho para uma revisão de processos como o que levou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à cadeia.

O STF se prepara para julgar em breve uma ação do líder petista que pede a suspeição de Moro, o que pode levar à estaca zero vários processos conduzidos em Curitiba.

Caberá ao Judiciário examinar com rigor as mensagens vazadas e o que elas revelam sobre os métodos empregados pela Lava Jato. O que não se deve é ignorá-las.

07 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Caí o véu

Para além do impacto da revelação, na Folha, de que a apuração sobre candidaturas laranjas no PSL de Minas levou a menções à campanha de Jair Bolsonaro, foi a reação de Sergio Moro (Justiça) à notícia o que mais surpreendeu membros do Judiciário e do Ministério Público. O ex-juiz saiu em defesa do presidente, e procuradores que atuaram na Lava Jato demonstraram incredulidade. Ministros de cortes superiores, alarde: o chefe da PF mostrou parcialidade, disse um integrante do STJ.

ÁLIBI Moro escreveu nas redes sociais que “nem a PF e nem o Ministério Público, que atuam com independência, viram algo contra o presidente nesse inquérito”. Ocorre que o caso está sob sigilo e o ministro não deveria ter informações privilegiadas. Um procurador disse que “realmente não entende a estratégia dele”.

DEBOAS INTENÇÕES... O mesmo procurador, que atuou na Lava Jato, diz que o ex-juiz recebeu “o anel da política quando deixou a magistratura com uma missão clara — e acho que sincera”, mas que pode ter se perdido por excesso de credulidade. “O próprio presidente, em um de seus roubos, disse que ele era ‘ingênuo’”, concluiu.

MEULADO Políticos de centro e centro-direita centraram suas críticas em Moro, dizendo que é cedo para atribuir responsabilidade pessoal a Bolsonaro sobre irregularidades ocorridas no PSL mineiro.

GANHOU O CORAÇÃO O presidente, que agiu de maneira incisiva na Procuradoria-Geral da República, criticou a Receita e defendeu decisões do STF que beneficiaram seu filho, amealhou solidariedade entre caciques de grandes partidos pela “coragem de combater abusos”.

SERVIÇOS PRESTADOS O ministro da Justiça não teve o mesmo tratamento. “Moro virou um funcionário do governo. A cada dia quer mostrar mais lealdade”, afirmou um deputado que é próximo do Planalto. Um dirigente de partido de centro segue a mesma linha: diz que o ex-juiz já percebeu “que o chefe não lida bem com divergência de opinião”.

A GRAMA DO VIZINHO A presidente do PT, Gleisi Hoffmann, diz que Moro e Bolsonaro tentam lançar cortina de fumaça sobre os escândalos que se avizinham do Planalto ao insinuarem ligação do partido com o crime organizado usando reportagem da TV Record. O jurídico da sigla foi acionado e vai apurar o caso.

SOB ANÁLISE O senador Renan Calheiros (MDB-AL) aditou representação que havia feito à OAB contra o ex-procurador-geral Rodrigo Janot. O emedebista pede que a entidade suspenda Janot por 180 dias para a realização de “apuração psicológica e toxicológica do mesmo”.

TU O DISSESTE Renan cita um risco “imminente de atentado a ministros do STF”.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

APF de Moro e os fatos

07 OUT 2019

BRASÍLIA A os fatos. Um homem de confiança do ministro do Turismo citou, em depoimento à Polícia Federal, as campanhas de Marcelo Álvaro Antônio a deputado e a de Jair Bolsonaro ao Planalto como possível destino da verba que deveria bancar as chapas de mulheres do PSL.

Em planilha apreendida pela PF, nomeada como "MarceloAlvaro.xlsx", há referência ao fornecimento para a campanha de Bolsonaro com a expressão "out" — pagamento "por fora", segundo os investigadores.

As informações acima foram publicadas neste domingo (6) pela Folha. A reportagem é de Camila Matoso e Ranier Bragon, que descobriram e revelaram o laranjal do PSL e o envolvimento do ministro filiado ao partido do presidente da República.

Um esquema de malfeitos com recursos públicos. Mutreta com dinheiro eleitoral. Após a revelação da Folha, a PF abriu inquérito, avançou e confirmou as falcatruas. Indiciou o ministro de Bolsonaro por falsidade ideológica eleitoral, apropriação indébita de recurso eleitoral e associação criminosa. Ato contínuo, o Ministério Público o denunciou.

O jornalismo profissional cumpriu seu papel e mostrou, mais uma vez, que é essencial na fiscalização do poder e do uso da verba pública.

O caso dos laranjas do PSL já levou à queda de Gustavo Bebbiano da Secretaria-Geral da Presidência e tem deixado o titular do Turismo como um morto-vivo na Esplanada.

Agora, o escândalo bate à porta da disputa presidencial e assusta o Planalto. Atuando como advogado de defesa do patrão, Sergio Moro tentou desqualificar o depoimento dado à PF e a planilha apreendida.

Afirmou que Bolsonaro fez a campanha mais barata da história (talvez esteja falando de despesas oficiais) e disse que o Ministério Público e o delegado da PF não viram nada que comprometesse o presidente.

"Estes são os fatos", disse Moro, sem explicar se acessou dados sigilosos. Diante das novas suspeitas, a PF, subordinada ao Ministério da Justiça, terá coragem e autonomia para investigar a campanha presidencial?

Laranjal financiou Bolsonaro

É uma boa oportunidade para medir o quanto da aprovação do presidente é lavajatismo

O esquema de laranjas do PSL deu dinheiro para a campanha presidencial de Jair Bolsonaro. A revelação da suspeita, feita com base em investigação da Polícia Federal, foi publicada na Folha deste domingo (6). O operador do esquema seria o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, que também teria desviado dinheiro para sua própria campanha. Álvaro Antônio foi indiciado pela Polícia Federal e denunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais na última sexta (4).

Se fosse governo de esquerda, caía. Não é governo de esquerda. Mas a crise entre bolsonarismo e lavajatismo deve se acentuar.

As revelações publicadas pela Folha foram feitas pela Polícia Federal. Bolsonaro está em guerra contra a Polícia Federal porque ninguém lá desistiu de investigar Flávio Bolsonaro e Queiroz. A Polícia Federal agora mostrou que não vai se deixar intimidar facilmente, e tenta exercer sua autonomia enquanto ainda a tem.

Essa será uma boa oportunidade para medir o quanto da aprovação de Bolsonaro ainda é lavajatismo, e o quanto o lavajatismo dos bolsonaristas era só oportunismo. Pois é, também acho que era só sacanagem.

As revelações também podem criar novas tensões entre Bolsonaro e o PSL. Segundo o podcast "Papo de Política" da última quinta-feira, já havia um risco real de Bolsonaro sair do PSL. Essa probabilidade, agora, cresceu ou diminuiu?

As novas revelações amarraram Bolsonaro e o PSL no mesmo barco, ao menos no que

se refere ao esforço de parar as investigações. Bolsonaro e o PSL são, mais do que nunca, aliados contra a Polícia Federal e a imprensa livre. Mas talvez essa aliança não exclua um divórcio.

Se o divórcio acontecer, será uma oportunidade singularmente boa para descobrir para onde Bolsonaro quer levar seu governo nos próximos anos.

Em um cenário, Bolsonaro se filiaria a um partido tradicional, ou montaria um novo partido de molde tradicional. Nesse caso, teríamos evidências de que os escândalos de corrupção teriam freado o autoritarismo bolsonarista. Sem a possibilidade de surfar a onda lavajatista, Bolsonaro teria que se conformar em ser um presidente de direita mais ou menos normal até 2022.

Em outro cenário, Bolsonaro aproveitaria a oportunidade para tentar organizar um movimento bolsonarista organizado. Essa talvez seja a principal diferença entre o presidente brasileiro e seus equivalentes autoritários ao redor do mundo: não há um partido autoritário brasileiro como o Lei e Justiça, da Polônia, ou o Front National francês. Eduardo Bolsonaro já pensa em organizá-lo faz tempo. Se for por esse caminho, Bolsonaro terá dado sinais bastante preocupantes sobre o que serão os próximos anos.

Seja como for, acho triste que uma parte do público brasileiro fique indignado porque o governo Bolsonaro é corrupto, mas não tenha se indignado porque o governo Bolsonaro é autoritário.

Se o laranjal do PSL tiver movimentado cem vezes mais dinheiro do que foi descoberto até agora, isso não terá metade da importância de Bolsonaro ter declarado que não aceitaria o resultado da eleição, não terá metade da importância dos ataques de Bolsonaro à democracia brasileira desde janeiro.

Acho ótimo que nos importemos com o combate à corrupção, mas talvez não fôssemos tão democratas quanto achávamos que éramos.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

07 OUT 2019

**NEM
VEM**

A proposta do ministro da Justiça, Sergio Moro, de aprovar texto que consagre na lei a prisão de pessoas depois de condenadas em segunda instância deve gerar resistência no STF (Supremo Tribunal Federal) mesmo se feita por meio de emenda constitucional.

SIMPLES Moro tenta inserir a tese em textos legais por meio de simples projeto de lei. Com a resistência de parlamentares, pode tentar apoiar uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional).

COMPLEXO Ministros da corte contrários à ideia afirmam que a presunção de inocência até o fim do processo é garantida por cláusula pétreia da Constituição. Assim, ela só poderia ser modificada por uma Constituinte — e não por uma emenda.

SINAL TROCADO O tribunal trava há anos debate sobre a questão e deve voltar a se debruçar sobre o tema neste mês. Pela interpretação atual, a segunda instância é constitucional. Mas o entendimento pode mudar.

SILHETE O ministro Dias Toffoli pensava em pautar o tema nesta semana. Ministros da corte, porém, vão viajar. E ele deve transferir o debate para a segunda quinzena do mês.

CURTO-CIRCUITO

Rodrigo Janot lança hoje o livro "Nada Menos que Tudo". Às 18h30, na Livraria da Vila da alameda Lorena.

07 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro destaca redução da criminalidade no Paraná

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, destacou na sexta-feira, em visita a São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, a redução de 22% no número de assassinatos no País no primeiro semestre de 2019, em comparação com o mesmo período do ano passado. Ele também elogiou a queda nos índices de criminalidade violenta do Paraná. Segundo o ministro, os trabalhos integrados da União e do Governo do Estado têm alcançado resultados satisfatórios, que vão deixar um legado de segurança pública ao País.

O balanço foi feito durante uma coletiva de imprensa que apresentou os resultados do programa Em Frente, Brasil. São José dos Pinhais está entre os cinco municípios que recebem ações do programa - única cidade da região Sul.

O panorama de um mês do projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta mostra que houve redução de 40% nos homicídios (de cinco ocorrências em setembro de 2018 para três no mesmo mês deste ano) e de 24,4% nos roubos (de 209 para 158). Os dados são do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp).

“É um projeto inovador. A União atuava muito em função de demanda. Havia crises nos estados e as forças de segurança eram acionadas.

A ideia é que a União esteja mais próxima. A palavra-chave é integração”, explicou o ministro Sergio Moro. “São José dos Pinhais foi escolhida pela localização geográfica, facilidade de coordenação, extensão territorial e movimentação em decorrência do aeroporto. O que importa são os indicadores já alcançados. Não é uma corrida de 100 metros, mas uma maratona, o que vai exigir uma atuação integrada durante muito tempo”.

Sergio Moro também citou a redução de 20% no número de homicídios do Paraná no primeiro semestre. Balanço da Secretaria de Estado da Segurança Pública indica queda também no número de roubos (-18%), roubo a veículos (-27,4%), roubo a residências (-26,3%), roubo em ambientes públicos (-14,7%) e roubo a comércios (-25,3%) em relação ao primeiro semestre de 2018.

“O Governo do Paraná tem apresentado reduções significativas dos indicadores criminais. Há uma redução no País inteiro. Esse mérito tem que ser compartilhado”, disse Moro.

Para Bolsonaro, Justiça não deve validar mensagens obtidas ilegalmente

O presidente Jair Bolsonaro disse na sexta-feira que as mensagens e gravações que vêm sendo divulgadas pelo The Intercept Brasil, trocadas entre autoridades do Ministério Público e do Judiciário por meio do aplicativo Telegram, não devem ter validade. Para

o presidente, as mensagens foram obtidas de forma ilegal e, por isso, não podem ser incluídas em processos pela Justiça. As mensagens citadas pelo presidente vêm sendo divulgadas pelo The Intercept Brasil em parceria com outros veículos de imprensa.

GAZETA DO POVO

“Excessos” da Lava

Jato, narrativa equivocada e preocupante

05 OUT 2019
editorial

“Sempre aponte os excessos, mas sempre defendi a Lava Jato”, afirmou o agora procurador-geral da República, Augusto Aras, durante a sabatina a que foi submetido no Senado no fim de setembro. Na mesma ocasião, disse que “talvez tenha faltado nessa Lava Jato a cabeça branca, para dizer que tem certas coisas que podem ser feitas, mas tem outras coisas que não podemos fazer”. Quando até o chefe do Ministério Público Federal, o responsável por supervisionar a Operação Lava Jato, adota esse tipo de discurso com tanta facilidade, podemos perceber que está começando a prevalecer uma narrativa equivocada e extremamente perigosa para o combate à corrupção no país: o de que a Lava Jato vem cometendo “abusos” ou “excessos” que mancham ou até invalidam seus bons resultados.

Não estamos, aqui, nos referindo ao discurso da esquerda, para quem a Lava Jato em si é um abuso, especialmente quando derrubou o seu maior ídolo, o ex-presidente Lula, condenado em três instâncias da Justiça por corrupção e lavagem de dinheiro. Também não nos referimos às reclamações de uma série de outros políticos, especialmente os de partidos do Centrão, investigados, denunciados e condenados no âmbito do petrolão. O jus sperneandi, nesses casos, era mais que esperado e não surpreende em absolutamente nada.

Dá mesma forma, não vem ao caso o destempero do ministro do STF Gilmar Mendes, que não perde uma chance de atacar a força-tarefa, chegando ao ponto de chamar procuradores de “gângsters”. O preocupante é ver com que facilidade o discurso do “abuso” ou do “excesso” da Lava Jato anda na boca de pessoas que se dizem defensoras da operação, ou até mesmo na de chefes de poderes da República, como ocorreu com Dias Toffoli, presidente do Supremo, que nesta quarta-feira afirmou, durante o julgamento que anulou uma sentença da Lava Jato, que “esta corte defende o combate à corrupção, mas repudia os abusos e excessos”.

A Lava Jato realmente trouxe uma grande novidade. Nunca antes na história deste país, para usar uma expressão tão ao gosto do condenado mais ilustre da operação, uma investigação conseguiu jogar tanta luz sobre um megasquema de corrupção. E não se trata de uma roubalheira qualquer, mas de uma tentativa de fraudar a democracia por meio da pilhagem sistemática contra empresas estatais para a manutenção de um projeto de poder. Nunca tantos políticos, miúdos e graúdos, tiveram de responder por seus crimes.

CONTINUA

E o fato de os investigados terem lançado todo o peso de seu poder ou influência para tentar escapar da Justiça pode até fazer pensar que, para prevalecer, a Lava Jato — compreendendo, aqui, tanto a força-tarefa quanto o então juiz federal Sergio Moro — tenha precisado atravessar um pouco a linha da legalidade, entrando em zonas cinzentas, ainda que com as melhores intenções, para que o desfecho não fosse a impunidade.

Mas eis o ponto mais importante do debate: se em algum momento essa linha foi cruzada pelos procuradores ou por Moro — o que por si só é bastante discutível —, estamos falando de episódios pontuais, em temas passíveis de interpretação, e jamais de comportamentos recorrentes que justificassem a narrativa do “abuso”. E por isso temos de perguntar aos que falam em “excessos”: que atitudes sistemáticas dos investigadores e julgadores teriam violado a lei? O que a Lava Jato fez que não deveria ter feito, para usar as palavras de Augusto Aras? De que “abusos” ou “excessos” estaríamos falando?

Seria a condução coercitiva de Lula, em março de 2016? Ela foi realizada em total consonância com a legislação, e Moro tomou todas as providências tanto para garantir a segurança de Lula quanto para evitar uma confusão que, em outras circunstâncias, seria quase certa. Seria o fato, agora julgado pelo STF, de delatores e delatados terem tido o mesmo prazo para entregar alegações finais? Aqui, Moro seguiu exatamente o que determinava o Código de Processo Penal — e, no caso analisado pelo plenário do STF, o juiz até mesmo abriu novo prazo adi-

cional para o acusado, evitando prejuízo.

E as entrevistas coletivas da força-tarefa em determinadas fases da operação, com destaque nacional? Ainda que desagradassem os investigados, não tinham nada de ilegal e eram uma forma de a força-tarefa prestar contas à sociedade. Seria a ação “política” dos procuradores, com o projeto de lei das Dez Medidas Contra a Corrupção e as críticas a Renan Calheiros nas mídias sociais, quando o alagoano esteve prestes a retomar o comando do Senado? Ora, a proposição de projetos ao Legislativo nada tem de excessiva ou abusiva e, ainda que se possamos discutir os limites da liberdade de expressão de membros do MP, as observações sobre Renan não tinham ligação alguma com questões processuais da Lava Jato, até porque o senador, tendo foro privilegiado, não estava sendo investigado pela força-tarefa de Curitiba.

E, por fim, o que dizer das supostas conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil e publicações parceiras? O que elas revelam — se forem autênticas — é uma interlocução entre juiz e membros do MP considerada habitual, sem que haja ali irregularidade alguma, percepção reforçada por vários juristas e até pelo corregedor nacional do Ministério Público. E, mesmo que algum comportamento demonstrado nos diálogos seja passível de repreensão, para que pudéssemos falar de “excessos” ou “abusos” seria preciso encontrar um padrão recorrente de atitudes, que não aparecem no material até agora divulgado.

É verdade que, na sabatina, Aras citou um caso em que houve “281 dias de prisão provisória”. Mas,

sem dar detalhes, é impossível saber se um tempo tão extenso de prisão preventiva estaria justificado, especialmente quando sabemos que alguns mentores do petróleo continuaram delinquindo mesmo durante as investigações ou enquanto cumpriam prisão domiciliar por outros crimes.

“Era muito mais fácil evitarmos as dificuldades que tivemos na Lava Jato se nós tivérmos certos cuidados, os cuidados da lei”, disse, ainda, o novo procurador-geral durante sua sabatina, insinuando que a Lava Jato não teria sido tão criteriosa neste quesito. A realidade é diametralmente oposta. Os responsáveis pela Lava Jato sabiam muito bem que investigações recentes não tomaram esses cuidados e acabaram anuladas. E foi por isso que a Lava Jato se preocupou em não se afastar do que prescreve a lei, mas sem deixar de usar as armas mais duras que o ordenamento legal coloca à disposição das autoridades.

As dificuldades da Lava Jato não se devem ao fato de policiais, procuradores e juizes terem agido ao arrepio da lei, mas à reação dos investigados e de seus aliados, que se refletem em leis como a do abuso de autoridade, seguindo à risca o roteiro italiano, em que todos os avanços da Operação Mãos Limpas acabaram neutralizados. A desconstrução da Lava Jato, com a narrativa do “abuso” e do “excesso”, é apenas uma outra vertente da mesma estratégia. Uma argumentação construída sob medida para convencer defensores do combate à corrupção, mas que, mais cedo ou mais tarde, terminará deslegitimando esse mesmo combate. É um truque no qual a sociedade não pode cair. ●

05 OUT 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A Lava Jato se preocupou em não se afastar do que prescreve a lei, mas sem deixar de usar as armas mais duras que o ordenamento legal coloca à disposição das autoridades

A narrativa do "abuso" e do "excesso" é apenas uma outra vertente da estratégia que pretende destruir a Lava Jato

É correto cassar toda uma chapa por usar candidatas laranjas?

FERNANDO MÂNICA

Governo dos homens ou das mulheres?

Nas últimas eleições municipais em pequena cidade do Nordeste, uma coligação lançou 29 candidaturas para vereador. A agremiação respeitou a exigência legal de registrar ao menos 30% de candidatos de um dos sexos. Entretanto, houve acusação de que cinco das candidaturas femininas eram laranjas, não tendo recebido recursos e tampouco participado efetivamente da campanha eleitoral. Recentemente, ao julgar o caso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decretou a cassação de toda a chapa, com determinação de perda do mandato dos quatro homens e das duas mulheres que foram eleitos vereadores por tal coligação. Daí a questão: acertou o TSE?

De início, deve-se mencionar que tem razão o ministro Roberto Barroso ao aduzir, em seu voto, que “a política de ação afirmativa para incrementar a participação feminina no Poder Legislativo se insere num esforço mundial e nacional de superação da desigualdade de gênero, e no Brasil, embora a cota de gênero de 30% exista desde 1997, a verdade é que ela não produziu ainda nenhum impacto substancialmente relevante na composição do parlamento, onde apenas 15% dos integrantes são mulheres”. Não se discute, nessa perspectiva, a necessidade de aumento da participação feminina na política, absolutamente essencial ao aprimoramento da democracia brasileira.

A questão fundamental acerca da decisão do TSE, contudo, é outra. Isso porque toda e qualquer punição no mundo civilizado deve ter previsão legal, com descrição individualizada da conduta vedada e da respectiva penalidade. Assim sendo, o TSE não julgou o

grau de importância da mulher na política, mas aplicou penalidade a quatro homens e duas mulheres democraticamente eleitos, os quais nem sequer tiveram conhecimento da conduta adotada por seus companheiros de chapa.

Deve-se pontuar que a Lei das Eleições impõe ao partido ou coligação o dever de observância do percentual legal no “registro” e no “preenchimento de vagas” para candidaturas de cada sexo. Não há descrição de realização de “efetiva campanha” e tampouco previsão expressa de penalidade em caso de seu descumprimento, muito menos em relação a outros candidatos que não cometeram qualquer irregularidade. E mais: não há dever legal de candidatos fiscalizarem a campanha de concorrentes do mesmo partido ou da mesma coligação.

Destarte, a falta de previsão de penalidade e a impossibilidade de sua imposição perante terceiros, mesmo em eleições proporcionais, configuram óbices intransponíveis que desnudam o equívoco perpetrado pelo TSE. Nesse plano, merece aplausos a posição defendida pelo ministro Edson Fachin, que votou pela punição apenas das quatro mulheres que comprovadamente participaram da fraude e dos dois homens que efetivamente se beneficiaram dela.

O aumento da participação feminina na política é imprescindível ao amadurecimento democrático brasileiro. Mas a punição de terceiros sem previsão legal é arbitrariedade, que despreza a democracia e destrói o próprio Estado de Direito. Estado esse que foi instituído para substituir um governo de uns poucos homens e mulheres por um governo de todos pautado na lei. ●

Fernando Mânica é doutor em Direito e professor do Mestrado Profissional em Direito da Universidade Positivo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO
RODRIGO CYRINEU

05 OUT 2019

A fraude à cota de gênero e suas consequências

GAZETA DO POVO

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral que determinou a cassação de toda uma chapa envolvida na fraude à cota de gênero, isto é, com a presença de candidatas “laranjas”, vem gerando grande celeuma no âmbito político — e sobretudo jurídico. Entretanto, para longe de ser descabida ou teratológica, a decisão da corte superior, tomada no leading case “Recurso Especial Eleitoral 193-92/PI”, é um grande avanço no combate às ilegalidades nos pleitos eleitorais, fazendo valer a letra da lei.

A fraude, embora constatada geralmente a posteriori, a partir de evidências colhidas durante a campanha (como, por exemplo, candidatas que não recebem nem o próprio voto; ou que não fazem campanha para si e, ainda, fazem campanha para outros candidatos; ou, ainda, que não produzem material de campanha), revela vício de origem — impeditivo, portanto, da disputa por todos os envolvidos, de modo que a punição adequada é, realmente, a cassação do registro de todos os candidatos, bem como os diplomas dos suplentes e os mandatos eletivos dos eleitos.

A responsabilização de todos os beneficiários de atos ilícitos ou abusivos é uma constante da seara eleitoral, não se tratando, portanto, de inovação por parte do TSE. Basta recordar, por exemplo, a situação de um prefeito que é pego comprando votos: neste caso, o candidato a vice, mesmo não tendo participado da empreitada criminosa, tem seu diploma cassado em razão da indivisibilidade da chapa.

Aliás, o defeito da coligação, como reconhecido na jurisprudência pátria, importa na nulidade dos votos atribuídos a todos os candidatos (no jargão técnico, quando se constata algum defeito na composição das chapas, diz-se: “vai cair o DRAP todo”), o que não poderia ser diferente no caso das “candidaturas laranjas”, pois muito embora sejam discutidas em momento posterior ao registro de candidatura, como já dito anteriormente, o seu objeto continua sendo o Demonstrativo

de Regularidade de Atos Partidários (DRAP). Logo, se não há regularidade dos atos partidários, é de ser desconstituído o DRAP.

Deveras, para não soar como responsabilidade objetiva, o que feriria a Constituição da República, devemos ressaltar que existe um dever, ainda que implícito, por parte dos candidatos da mesma chapa, de se fiscalizarem mutuamente, de forma a garantir que todo o time de concorrentes está cumprindo a legislação eleitoral.

Do contrário, se assim não tivesse decidido o TSE, a lei eleitoral continuaria a ser um mero pedaço de papel, um mero repositório de ideais sem vinculação, o que se consubstancia, ao fim, em verdadeiro convite ao seu descumprimento.

O TSE, como corte de vértice da Justiça Eleitoral, fez valer seu papel de garantidor da aplicação da lei mediante a prolação de um precedente objetivo, socialmente congruente, moralmente válido e com potencial de se replicar em todos os TREs e zonas eleitorais, preservando a ordem jurídica e conferindo racionalidade e previsibilidade aos players eleitorais. Esta decisão, atrelada àquela do STF que garantiu o repasse de no mínimo 30% do recurso dos fundos às

candidaturas femininas, pode ser o ponto de inflexão, o turning point no combate à histórica desigualdade de representação entre homens e mulheres nas casas legislativas. ●

Rodrigo Cyrineu é advogado eleitoralista, mestre em Direito Constitucional e membro-fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

05 OUT 2019



05 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O Pacote Anticrime

Ao custo de R\$ 10 milhões, o governo lançou uma campanha publicitária em favor do chamado Pacote Anticrime. Desde fevereiro, quando foi apresentado pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, o conjunto de propostas legislativas tramita no Congresso. “A lei tem que estar acima da impunidade” é o slogan da campanha. É pena que o governo tenha enveredado por esse caminho. As mudanças propostas não favorecem o combate à criminalidade. O que se vê no pacote de medidas é apenas mais uma tentativa de endurecer as leis penais e processuais penais, numa repetição do engodo a que o País tantas vezes assistiu. Atribui-se a causa das altas taxas de criminalidade a uma legislação supostamente branda e, em vez de o poder público atuar como e onde deve, apresenta-se como panaceia geral a proposta de uma nova lei, mais rígida e mais desequilibrada. Esse caminho foi trilhado outras vezes e o resultado foi frustrante. Não há motivo para a teimosia no mesmo equívoco, esquivando-se de enfrentar as verdadeiras causas do crime.

Além de ser disfuncional, prometendo algo que não conseguirá realizar, o Pacote Anticrime viola direitos e garantias fundamentais, o que faz recomendar sua completa rejeição pelo Congresso. Às vezes se diz que, excetuados alguns excessos, haveria no pacote pontos meritórios, que poderiam con-

tribuir para a melhora da segurança pública. Sob essa ótica, o problema do pacote de Sergio Moro residiria apenas nos excessos. Eis um novo engano.

Lamentavelmente, foram incluídos no pacote pontos que afrontam o Estado de Direito. Por exemplo, as propostas de alteração relativas à excludente de ilicitude não são meras ampliações do que já existe, como se o governo pretendesse estender a aplicação dos mesmos critérios para outros casos. É o completo abandono de critérios razoáveis, introduzindo um elemento subjetivo imponderável, que amplia a discricionariedade e a insegurança.

O Pacote pretende que uma violência que não pode ser enquadrada numa excludente de ilicitude – como uma atividade policial que ultrapassa os limites do “estrito cumprimento de dever legal” – receba os mesmos benefícios da excludente. Ora, isso é manobra para a impunidade de ações violentas praticadas ao arripio da lei, em clara contradição com o slogan da nova campanha publicitária.

Mas não são apenas esses graves equívocos que prejudicam o Pacote Anticrime. Ele está orientado pela ideia de que o aumento da punição e o desequilíbrio processual em favor dos órgãos de repressão são modos eficientes de combater a criminalidade. Trata-se de um engano, que gera um perigoso círculo vicioso.

A diminuição dos direitos do investigado e do réu constitui uma ameaça a todo e qualquer

cidadão, que, com isso, ficará exposto ao risco de uma condenação penal injusta. Vale lembrar que um sistema de Justiça desequilibrado não afeta apenas o réu culpado. Todo o ordenamento jurídico fica enviesado com o estreitamento das possibilidades de contraditório. E isso põe em risco o inocente, o que é inadmissível.

Mas esse não é o único problema de um sistema processual desarmônico. Aquilo que, em tese, facilitaria o trabalho dos órgãos de repressão é, na prática, um poderoso estímulo para que esses órgãos façam mal seu trabalho. Desequilíbrios processuais transmitem a perigosa mensagem, por exemplo, de que uma investigação não precisa seguir estritamente as regras para ter validade perante a Justiça. Esse efeito reverso sobre os órgãos de repressão é patente na ampliação dos prazos prescricionais. Em vez de favorecer o combate à criminalidade, a maior dificuldade para um crime prescrever faz com que os órgãos de repressão sejam menos diligentes, pois não precisam contar com a premência do tempo. Mais do que criar desequilíbrios, o caminho é, portanto, assegurar que os órgãos de repressão atuem com eficiência dentro da lei.

Cabe ao Congresso rejeitar essa tentativa de populismo em matéria penal. O problema da segurança pública é muito grave para que a população se frustre uma vez mais. O caminho do bom Direito é sempre o da liberdade e o do equilíbrio.

05 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Sem holofotes

Mesmo negando pretensões eleitorais, **Sergio Moro** não esconde certo gosto pela política. Anteontem, ele ligou para o senador **Álvaro Dias** (Podemos), seu conterrâneo do Paraná. O que queria? Pedir que ele desistisse de um destaque (votação em separado) e ajudasse na tramitação da Reforma da Previdência.

Dias retrucou, mas concordou. Agora aguarda o combinado com **Fernando Bezerra Coelho**, líder do governo no Senado, para construir uma alternativa sobre regras do “pedágio” – que é o tempo mínimo de contribuição para o trabalhador se aposentar.

Protesto

Antes de partir, neste fim de semana, em férias para Nova York, **Modesto Carvalhosa** já começou a preparar ação contra **Gilmar Mendes**, por injúria. Deve apresentá-la no próprio STF, em Brasília, ao voltar da viagem, no dia 15.

Na sessão da corte, anteontem, o ministro mencionou o advogado em sua fala, dizendo que ele e sua equipe seriam beneficiados pelo fundo que **Deltan Dallagnol** queria formar com os recursos obtidos com multas da Lava Jato na Justiça dos EUA.

06 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

A reação das corporações

Bastou o Congresso derrubar 18 dos 33 vetos referentes à Lei do Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19) para que se irrompesse a reação das corporações contra a nova lei. Menos de uma semana depois de o Congresso ter restaurado artigos importantes, que criminalizam o exercício abusivo da autoridade, protegendo, portanto, garantias e liberdades fundamentais dos cidadãos, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Anafisco) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) protocolaram no Supremo Tribunal Federal (STF) duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra a Lei 13.869/19.

A ação da Anafisco insurge-se contra três artigos da nova lei que, no seu entender, restringiriam o exercício do cargo de auditor fiscal. Tal afirmação revela a confusão que a entidade faz entre exercício do cargo e abuso de poder. Por exemplo, a Anafisco diz que o art. 29 é inconstitucional. Ele prevê detenção de seis meses a dois anos a quem “prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo com o fim de prejudicar interesse de investigado”. Ora, como pode fazer parte do exercício da função pública prestar informação falsa com o fim de prejudicar a pessoa investigada? Se é essa a liberdade de atuação que desejam os auditores, muito necessária é a Lei do

Abuso de Autoridade.

Mais ampla, a ação proposta pela AMB dirige-se contra 16 dispositivos da Lei 13.869/19. Segundo a associação, a nova lei atentaria contra a independência judicial. Ora, o texto legal é cristalino no sentido de que “a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade”.

A Lei 13.869/19 não veio restringir a liberdade de interpretação dos juízes na hora de aplicar o Direito. O escopo da nova lei é punir um específico modo de exercer o cargo público: a atuação dolosa contra a lei “com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal”. A Lei 13.869/19 veio, assim, reafirmar o Estado Democrático de Direito, onde o poder deve ser exercido dentro dos estritos limites legais. Não cabe impunidade a quem utiliza dolosa, ilegal e abusivamente o poder do cargo público para interesse pessoal.

Insurgindo-se contra a possibilidade de criminalização da conduta abusiva de magistrados, a AMB alega que a nova lei tipifica “condutas cuja potencialidade lesiva é mínima. (...)

O abuso há de ser corrigido em cada processo, por meio de recursos próprios e adequados e, excepcionalmente, por meio de sanção disciplinar administrativa”. Há aqui uma grande distorção, que talvez seja a razão de tantas incompreensões a respeito da nova lei.

Ao contrário do que diz a AMB, a conduta abusiva de magistrados, bem como de outras autoridades, é sumamente lesiva. Por exemplo, uma prisão manifestamente ilegal, decretada com a finalidade específica de prejudicar uma pessoa, provoca danos irreparáveis. Postular que uma conduta de tal gravidade não deva receber sanção penal – no máximo, uma sanção administrativa – é menosprezar o valor da liberdade.

Como bem afirma a AMB, o Direito Penal deve estar restrito à defesa dos bens jurídicos mais relevantes. Chama a atenção, no entanto, que a entidade não qualifique de relevantes os bens jurídicos protegidos nos dispositivos da lei contra os quais se insurge. Eis uns exemplos: o direito de não ser preso ilegalmente, o direito ao silêncio, o direito à ampla defesa, o direito de não ser perseguido arbitrariamente pelo poder público, o direito de não ter bens bloqueados ilegalmente. Se isso não merecer proteção da lei, o que deverá merecer? Vale lembrar que a Justiça aplica a pena de detenção de seis meses a dois anos a quem desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Não é hora de se instaurar um mínimo de equilíbrio?

A Lei 13.869/19 não retira nenhuma vírgula da autoridade dos juízes e dos funcionários públicos. O que ela veio foi retirar a impunidade de quem abusa dolosamente de sua autoridade. Mais constitucional, impossível.

06 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF notifica Bolsonaro por fala sobre ONGs

André Borges/BRASILIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu notificar o presidente Jair Bolsonaro (PSL) para que ele explique as declarações em que atribuiu a ONGs a responsabilidade por queimadas na Amazônia. A determinação ocorreu na quarta-feira, 2, e atende a pedido da Associação Civil Alternativa Terazul, de Fortaleza.

A notificação do ministro prevê que Bolsonaro responda a oito questionamentos relacionados a declarações que fez em agosto. Na decisão, Moraes aponta que o pedido tem “pertinência” “em primeira análise”. Além disso, lembra que o pedido de explicações está previsto no Código Penal e tem o objetivo de esclarecer “situações ambíguas” e “viabilizar o exercício futuro de ação penal condenatória”, “sendo cabível em qualquer das modalidades de crimes contra a honra”.

Em agosto, Bolsonaro insinuou que as queimadas na floresta estariam relacionadas à suspensão de repasses do Fundo Amazônia a projetos. “Pode estar havendo, não estou afirmando, ação criminosa desses ‘ongueiros’ para exatamente chamar a atenção contra a minha pessoa, contra o governo do Brasil”, disse na época.

A fala teve repercussão negativa entre ambientalistas e também na imprensa estrangeira. O presidente nunca apresentou provas do envolvimento de ONGs com as queimadas.

Dentre os questionamentos enviados ao presidente estão: “Quais ONGs são as supostas responsáveis pelas queimadas na Floresta Amazônica?”; “Se o interpelado tem conhecimento de quais são essas ONGs porque nenhuma medida foi tomada contra elas até o momento, levando em consideração que estas, de acordo com ele próprio, vem cometendo ato tipificado como crime?”

Procurado, o Planalto disse que não vai comentar a decisão.

O ESTADO DE S. PAULO

**CARLOS
PEREIRA**

Lava Jato 2.0

Ajustes à Operação Lava Jato antes de arrefecê-la tendem a qualificá-la

Um dos questionamentos mais recorrentes entre alunos e pesquisadores do sistema político brasileiro se refere aos limites da atuação das organizações de controle no Brasil. Essa preocupação é extremamente relevante em função da escolha da maioria dos legisladores, desde a constituinte de 1988, em delegar amplos poderes para as organizações de justiça, especialmente o Judiciário e o Ministério Público. O temor seria o de que essas organizações teriam ficado tão independentes ao ponto de estarem “fora de controle”.

A exposição quase que visceral de sucessivos escândalos de corrupção e a subsequente atuação das organizações de controle impondo perdas não triviais para os envolvidos nesses escândalos reforçaram ainda mais as justificativas para que essas organizações se fortalecessem e se tornassem cada vez mais independentes.

O ponto de virada para que isso acontecesse parece ter sido o julgamento do mensalão, quando o desempenho do STF punindo envolvidos no escândalo alinhou-se com a preferência da maioria da população. Cristalizou-se a percepção de que ninguém estaria acima da lei, com a imposição de perdas judiciais a políticos, burocratas e empresários ricos e poderosos.

Uma série de inovações institucionais pós mensalão (lei da ficha limpa, lei da transparência, lei anticorrupção, lei da delação premiada, lei da leniência, decisão do STF de implementar a pena após condenação em segunda instância judicial colegiada, etc.) criou condições para o sucesso subsequente da Operação Lava Jato, que, apesar das várias iniciativas para enfraquecê-la, vem conseguindo resistir. Na realidade, a surpresa para muitos reside justamente na grande resiliência organizacional e institucional até o momento.

Após as revelações das conversas entre os procuradores e o então o juiz Sérgio Moro, muitos analistas têm preconizado que a Operação Lava Jato estaria melancolicamente com os dias

07 OUT 2019

contados. Essas análises não conseguem perceber que a intolerância à corrupção passou a fazer parte da crença dominante da sociedade. A ideia-força é de que o Brasil mudou e, portanto, comportamentos desviantes seriam punidos, independentemente de preferência ideológica, nível de poder, cor da pele, grau de instrução ou de renda.

No dilema entre controle e independência, a sociedade brasileira não teve dúvidas em escolher a segunda alternativa, mesmo correndo riscos da ocorrência de excessos por parte das organizações de controle. Esse equilíbrio, entretanto, não é estático, mas fundamentalmente dinâmico e de longo prazo. Ou seja, a “carta branca” que a sociedade tem conferido às organizações de controle para o combate à corrupção pode sofrer ajustes que venham a qualificá-las e não necessariamente a enfraquecê-las.

Após os avanços já conquistados, a sociedade agora demanda mais transparência e maior monitoramento das ações das organizações de controle no processo de investigação e sanções a corruptos. Procuradores e investigadores precisam perceber esses ajustes como upgrades e não como downgrades.

É muito pouco provável que o combate à corrupção no Brasil sofra retrocessos institucionais que levem o País de volta ao equilíbrio subótimo anterior em que brancos, ricos e poderosos raramente eram investigados e sofriam sanções judiciais. Os riscos de ser pego em comportamentos desviantes aumentaram substancialmente e os custos políticos, reputacionais e judiciais, também.

A intolerância à corrupção continua a ser parte da crença dominante da sociedade. O que a sociedade deseja é que esse processo seja qualificado, mas não arrefecido. Enquanto a Lava Jato 1.0 tinha como premissa a quase completa autonomia das organizações de controle, a sua versão 2.0 agrega limites e mais transparência.

07 OUT 2019

BEMPARANÁ

Número de prisões sobe mais de 200% no primeiro semestre

Nos primeiros seis meses deste ano, foram 1.028 casos, contra 325 no ano passado

No primeiro semestre de 2019, a Polícia Civil do Paraná realizou 183% mais operações de repressão qualificada contra o crime do que no mesmo período do ano passado. O crescimento no número de prisões nessas ações foi ainda mais expressivo: 216% a mais de janeiro a junho deste ano.

Enquanto de janeiro a junho deste ano também foram deflagradas 133 ações do gênero em todo Paraná, em 2018 foram 47. O número de prisões subiu de 325 no ano passado para 1.028 neste ano.

Entre os motivos para esta alta nas operações e prisões, está a área de tecnologia e inteligência, que em breve deve ter mais um recurso.

A Polícia Civil do Paraná começou a disponibilizar uma nova solução tecnológica, nomeada como IBM DB2 Analytics Accelerator (IDAA), destinada a policiais civis do Estado. Essa ferramenta de inteligência permite o cruzamento de informações contantes em vários bancos de dados da segurança pública, que antes não se comunicavam.

O objetivo da nova ferramenta é tornar investigações mais ágeis e eficientes, garantindo maior qualidade ao trabalho que a PCPR presta à população. Os policiais civis podem acessá-la através do sistema "SESP Intranet". O acesso está sendo disponibilizado gradativamente, até que alcance todas as unidades da instituição.

De acordo com o delegado-geral da PCPR, Silvio Jacob Rockembach, os resultados de análises de inteligência que chegavam a demorar dias, agora poderão ser obtidos em questão de minutos.

07 OUT 2019

BEMPARANÁ

Eleições dos Conselhos Tutelares de Paranaguá e Campo Largo são suspensas

Ontem foi dia de eleição dos Conselhos Tutelares de todos os municípios brasileiros. A eleição movimentou as cidades ao longo do dia. Mas, na Grande Curitiba e Litoral, duas cidades precisaram suspender seus processos e terão uma nova data para realizar a escolha dos novos conselheiros tutelares.

As eleições para o Conselho Tutelar de Paranaguá e Campo Largo foram suspensas. Em Paranaguá a suspensão aconteceu ainda na sexta-feira. A Vara da Infância e Juventude decidiu por suspender as eleições do Conselho Tutelar previstas diante de pedido do Ministério Público através da 5ª Promotoria de Justiça.

Alega o Ministério Público que no dia 2 de outubro recebeu informações de que houve equívocos quanto à prova a ser aplicada aos candidatos do Conselho Tutelar tendo a Subseção da OAB Paranaguá noticiado tais fatos.

Em Campo Largo o processo eleitoral para escolha dos candidatos ao Conselho Tutelar foi suspenso pelo Poder Judiciário, que analisou a incoerência das cédulas, por erro gráfico, e decidiu recolher as mesmas (usadas e não usadas) para apuração dos fatos.

Uma nova data deve ser marcada para as duas cidades.

Prefeituras

As prefeituras de Paranaguá e Campo Largo divulgaram notas a respeito da suspensão. Elas esclarecem que o processo de eleição do Conselho Tutelar é organizado pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, que possuem total autonomia, com fiscalização do Ministério Público e apoio das Prefeituras.

As prefeituras reforçam que não têm qualquer participação com candidaturas, muito menos com a confecção das cédulas eleitorais.

07 OUT 2019

BEMPARANÁ

Servidores voltam à Alep contra fim de licença-prêmio

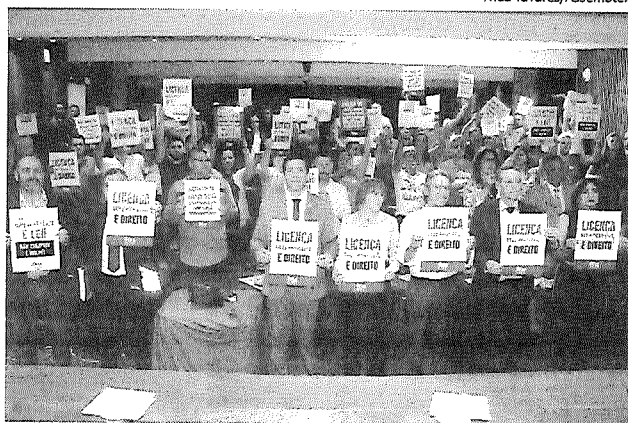
Sindicatos alegam que, na prática, proposta acaba com benefício para todos

Da Redação

l nea lavares/Assembleia

Os servidores públicos voltam amanhã à Assembleia Legislativa para a votação do projeto do governo que extingue a licença-prêmio para os futuros contratados do Estado e substitui o benefício por uma “licença-capacitação” para o funcionalismo atual. Pelo texto, para usufruí-la os atuais servidores que completarem o tempo de serviço necessário para gozar a licença terão que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação. Já os que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei, em caso de aprovação, não terão mais direito a esse tipo de licença. Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

O Fórum das Entidades Sindicais (FES/PR) promete mobilizar a categoria para pressionar os deputados a rejeitarem a proposta. Eles alegam que mesmo após as mudanças feitas no texto original, na prática a medida acaba com o benefício mesmo para os atuais



Servidores e deputados em protesto: resistência

servidores, já que os critérios de concessão da licença-capacitação ficariam a cargo do governo, e não haveria qualquer garantia para o servidor de que esse direito será reconhecido pela administração estadual.

O líder do governo na Assembleia, deputado Hussein Bakri (PSD), contesta. Segundo ele, ao invés de acabar com o benefício, o Executivo está propondo uma adaptação com a criação da licença qualificação. “Os direitos adquiridos serão mantidos”, afirma.

“Bancada da bala” - No início de setembro, o governo encaminhou à Assembleia um projeto que previa a extinção do benefício já para os atuais servidores. Os sindicatos reagiram, o que levou ao adiamento da votação da proposta na Comissão de Constitui-

ção e Justiça da Assembleia por três vezes, e obrigou o Executivo a mudar o texto, diante da resistência de deputados da própria base governista. Parlamentares da “bancada da bala”, que reúne dez parlamentares oriundos das forças de segurança, chegaram a propor uma emenda para manter o benefício para os policiais militares. No caso dos PMs, a licença atualmente é de seis meses a cada dez anos de serviço. A nova versão do projeto prevê que o prazo para direito à licença remunerada dos militares seria reduzido de dez para cinco anos.

A nova versão do projeto prevê a licença capacitação para os servidores que ainda não completaram cinco anos de serviço, com exigência de cursos de carga horária de 140

horas e frequência mínima de 75%. Para os que já atingiram os cinco anos, continua valendo a licença-prêmio atual, com três meses de descanso remunerado. Segundo o governo, a única diferença é que ela poderá ser fracionada, em no mínimo um mês, ou o servidor poderá optar por recebê-la em dinheiro.

Ao completar cinco anos de serviço, o servidor terá um ano para requerer o benefício. Além disso, fica proibida a acumulação de períodos, o que segundo o governo, evitará o aumento do passivo do Estado, na medida em que muitos funcionários não usufruíam da folga ainda em atividade e carregavam esse direito até a aposentadoria.

Passivo - O governo alega que as mudanças vão acabar com o passivo do Estado com esse tipo de benefício, que hoje chegaria a R\$ 3 bilhões. Os sindicatos contestam, afirmando que o passivo, se realmente existe, é responsabilidade da administração estadual, já que, segundo o FES, desde o governo Richa, servidores não têm tido acesso a usufruir da licença. A dívida que o governo alega existir, diz a entidade, é em razão do Estado não permitir que os servidores tenham acesso ao direito.

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

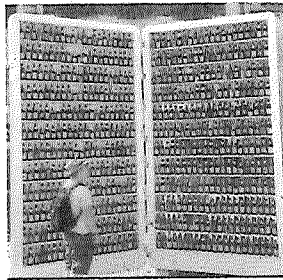


Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

SÓ QUERIA MATAR O MINISTRO E SUICIDAR-SE

05 OUT 2019



Brasília - DF — A entrevista pública do ex-Procurador Geral da Justiça, Rodrigo Janot à Revista "Veja" (edição de 29 de setembro de 2019), auditores Policarpo Júnior e Laryssa Borges e repercutida, em partes, na televisão e jornais (do Brasil e do mundo), caiu mais forte que bomba! Textualmente disse

o quase homicida arrependido e, por igual, quase, também, suicida: "que no dia 11 de maio de 2017" "foi a uma Sessão do Supremo Tribunal Federal decidido a executar o Ministro Gilmar Mendes". "O plano dele era dar um tiro na cabeça do Ministro e depois se matar", isso lembra Bentinho, personagem do romance de Machado de Assis (Dom Casmurro) que oferece uma xícara de café contendo veneno. Naquele momento houve aquilo que os mais sensatos aconselham: "não haja com violência, pois, sempre existe na vida um instante de reflexão"... É muito bom quando esse momento surge, pois, tragédias são evitadas, ainda, que a dor da causa continue dentro do corpo e da alma.

Rodrigo Janot era Procurador Geral da Justiça e, portanto, Chefe do Ministério Público da União, instituição "permanente e essencial à função jurisdicional, conforme artigo 127 e 128 da Constituição Federal. Assim averbou a suspeição e Gilmar Mendes pelo fato da esposa trabalhar em um escritório que defendia empreiteiros acusados de corrupção.

Como revide, o Magistrado o acusou da prática de libações alcoólicas.

O próprio Janot, num ato de honestidade sincera, alias, conta que possuía em seu gabinete uma geladeira abastecida de bebidas. O episódio criou na mente popular — também chamada de jurisdicionados — a conclusão de que se Ministros da mais alta corte de justiça tratam assim, o que não fariam os demais?

A única profissão no mundo que exigem moderação, parcimônia e equilíbrio é a do julgador. Alguns — é verdade — perdem as estribeiras como dizem os gaúchos e partem para a ignorância, e, julgam desequilibradamente gerando injustiças. Pensam que são deuses e, às vezes, sentenciam como se estivessem fazendo, ou querendo fazer milagres. Fala-se de um que chegou ao cúmulo de condenar um réu por entender (? Sic) que este dificultou o processo por não ter impugnado uma perícia já realizada (sic) e condenou-o a pagar uma indenização milionária em favor do indivíduo juridicamente falido, dizendo entre outras barbáries que teria de patrocinar também uma escola de inglês que nunca foi construída, a não ser na cabeça da idiotice.

Rodrigo Janot palmilhou o mesmo caminho — sem o saber — errou, pois, deveria ter insistido na suspeição do Ministro e não vir, agora, **DOIS ANOS DEPOIS**, contar os fatos acima e acrescentar uma espécie de arrependimento que o seu dedo indicador da mão direita não acionou o gatilho e os da mão esquerda paralisaram. E como não dispunha "de ferro nem corda, pistola nem punhal" resguardou-se e cobriu-se com a sua beca e foi embora. Dizem alguns com graça e malícia isento de pena, - que pena!...

O que se lamenta por outro turno foi o excesso de publicidade dado a uma ilegalidade evidente, ou seja, o cumprimento de um ato que importava na busca e apreensão de armas na casa e escritórios de Rodrigo Janot. Gesto censurável para quem não praticou delito algum, nem anterior e nem durante e nem agora, sobretudo, porque na lei substantiva penal não existe o delito de intenção, exceto quanto à antijuridicidade em ofensa as forças armadas (quando inequívoca a finalidade de ofender).

A proibição de se impor ao ex-Procurador Geral da Justiça de ingressar no interior de repartição pública ou dirigir-se a qualquer Ministro, que no fundo é funcionário, atenta contra a Constituição Federal. Mas, enfim, como certo Magistrado do qual falamos, também, se pode condenar por mera dedução.

07 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Duas sentenças da Lava Jato no Paraná podem ser anuladas

Dois sentenças da Operação Lava Jato no Paraná podem ser anuladas após a conclusão de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da tese de que réus delatados devem apresentar as alegações finais (última etapa de manifestações no processo) depois dos réus delatores. A Lava Jato no Paraná tem 50 ações com sentenças.

Outros dois processos já tiveram condenações anuladas em pedidos de habeas corpus. O ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine e o ex-gerente da estatal Marcio de Almeida Ferreira

foram beneficiados.

Os quatro processos se encaixam na tese do ministro Dias Toffoli. Neles, há 18 réus delatados que não se manifestaram por último antes da sentença e podem ser beneficiados. Falta comprovar se esses réus foram prejudicados.

Uma das ações que podem ter condenações anuladas é do ex-presidente Lula no caso do sítio de Atibaia (SP). Nesse processo, o advogado Cristiano Zanin pediu em novembro do ano passado para se manifestar por último. ■

MP acusa Rossoni de contratar funcionários fantasmas

O ex-deputado estadual e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná Valdir Rossoni (PSDB) foi acusado pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) de causar prejuízo de mais de R\$ 20 milhões aos cofres públicos em um suposto esquema de contratação de oito funcionários fantasmas, entre 1992 e 2010.

Na ação de improbidade administrativa, a promotora Danielle Thomé afirma que o ex-

deputado desviou salários de funcionários comissionados do gabinete dele e da liderança do governo, "sendo que eles nunca exerceram qualquer função".

Conforme o MP-PR, havia funcionários que sequer sabiam que os nomes tinham sido usados no suposto esquema de desvio de dinheiro público. A promotora afirma que o ex-deputado e uma servidora fizeram as contratações. ■

07 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro destaca redução da criminalidade no Paraná

Ministro da Justiça falou do trabalho integrado da União e do Estado

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, destacou em visita a São José dos Pinhais redução de 22% no número de assassinatos no País no primeiro semestre de 2019, em comparação com o mesmo período do ano passado. Ele também elogiou a queda nos índices de criminalidade violenta do Paraná. Segundo o ministro, os trabalhos integrados da União e do Governo do Estado têm alcançado resultados satisfatórios, que vão deixar um legado de segurança pública ao País.

O balanço foi feito durante uma coletiva de imprensa que apresentou os resultados do programa Em Frente, Brasil. São José dos



Moro e Ratinho Jr. fizeram avaliação do projeto em São José dos Pinhais

Pinhais está entre os cinco municípios que recebem ações do programa - única cidade da região Sul.

O panorama de um mês do projeto-piloto

de enfrentamento à criminalidade violenta mostra que houve redução de 40% nos homicídios (de cinco ocorrências em setembro de 2018 para

três no mesmo mês deste ano) e de 24,4% nos roubos (de 209 para 158). Os dados são do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). ■